



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2017

Processo Administrativo n.º 087/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/10/2017 às 07h59min do dia 17/10/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 17/10/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 17/10/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 246.229,25, (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

VOLUME V



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2017

DO OBJETO: aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Identificação do Licitante:

Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME

CNPJ 23.312.871/0001-46 INC. EST. 039/0172910

Endereço: Rua Sergipe 955 sala comercial Bairro: Bela Vista

E-mail exemplarmed@bol.com.br cassianoexemplar@hotmail.com

Fone (54) 3712 3655 Erechim -RS Cep 99704 080

Banco Sicoop 756 Agência: 3288 Conta Corrente: 13979-3

Agência 001 Agência: 0132-5 Conta Corrente: 75469-2

Representante legal: Cassiano Rodrigo Chmiel CPF 948635630-00 RG 6068402632

Lote	Descrição	Unid	Quant	Marca	VLR UNIT	VLR TOTAL
7332	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 20/12,5 MG CX C/30	CX	20	Eurofarma	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00
7333	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/12,5 MG CX C/30	CX	20	Eurofarma	R\$ 75,02	R\$ 1.500,40
4945	PREGABALINA 150 MG	CPR	1.500	Merck	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
7337	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML	FR	120	Prati Donaduzzi	R\$ 15,90	R\$ 1.908,00
Oito mil setecentos e trinta e três reais com quarenta centavos						R\$ 8.733,40

Declaramos que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de aumento de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de validade dos produtos: mínimo 12 meses, a partir da data de entrega.

Prazo da entrega do objeto: até 10(dias) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara - PR

Pagamento: até 30 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da Nota Fiscal.

Condições e prerrogativas concordamos com o edital.

Erechim-RS, 17 de outubro de 2017.

Cassiano Rodrigo Chmiel
Cassiano Rodrigo Chmiel
CPF 948 635 630-00
RG 6068402632

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda-ME
CNPJ 23 312 871/0001-46 - I.E. 039/0172910
I.M. 43147 - Fone (54) 3712 3655
exemplarmed@bol.com.br
Rua Sergipe, 955 - Bairro Bela Vista
CEP 99704-080 - Erechim - RS



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A Empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 e INCEST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955, Bairro Bela Vista, Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador do RG nº 60684026321 e do CPF nº 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer, nº 1175 Ap. 41, Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, apresenta, a seguir, os dados da **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** seu representante legal para assinatura do eventual contrato:

NOME(S): Cassiano R. Chmiel

CARGO(S): Sócio Proprietário

NACIONALIDADE(S): Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Empresário RG: 606.840.26.32 CPF: 948.635.630-00

RESIDÊNCIA (Domicílio): Av Comd Kraemer, 1175, Ap 41, Bairro: Jose Bonifácio Erechim RS

CONFIRMAMOS, A SEGUIR, OS DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DO EVENTUAL CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: *Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda*

CNPJ Nº 23.312.871/0001-46 FONE: (54) 3712 3655 E-mail: exemplarmed@bol.com.br

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Sergipe 955 Bairro: Bela Vista Erechim RS CEP: 99704-080

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Sergipe 955 Bairro: Bela Vista Erechim RS CEP: 99704-080.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Sicob 756 Agência: 3288 Conta Corrente: 13979-3

Banco Brasil 001 Agência: 0132-5 Conta Corrente: 75469-2

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Por expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim- RS, 17 de Outubro de 2017


Cassiano Rodrigo Chmiel
CPF 948 635 630-00
RG 6068402632

RUA SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

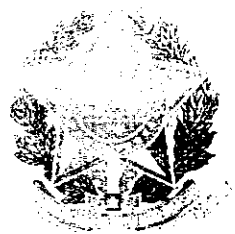
FONE: (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

E-MAIL: exemplarmed@bol.com.br

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda-ME
CNPJ 23 312 871/0001-46 - I.E. 039/0172910
I.M. 43147 - Fone (54) 3712 3655
exemplarmed@bol.com.br
Rua Sergipe, 955 - Bairro Bela Vista
CEP 99704-080 - Erechim - RS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

disposto no art. 34 da Lei nº 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001

CNPJ - CPE: 23.312.871/0001-46
Razão Social / Nome: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP**
Unidade Cadastradora: 158325 - INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

Endereço:

RUA SERGIPE 955 - Erechim - RS

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada no SIASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ - Cnpj: 23.312.871/0001-46 Validade do Cadastro: 17/01/2018
 Razão Social - Nome: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Natureza jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 86371 - Erechim RS
 Cidade Cadastradora: 158325 - INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM
 Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Endereço: RUA SERGIPE 955 - Erechim - RS
 Situação: Consta
 Impedimento de licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impedidoras Indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Recife	Validade:	11/02/2018	
FGTS	Validade:	27/10/2017	
INSS	Validade:	11/02/2018	
Trabalhista	Validade:	10/04/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual Municipal:

Receta Estadual - Distrital	Validade:	03/12/2017
Receta Municipal	Validade:	03/01/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 3.78; LG = 3.77; LC = 7.43
 Patrimônio Líquido: R\$ 573.824,96

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALINE REMPEL, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas do Sul/RS, solteira, maior e capaz, nascida em 11/03/1987, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Elvira Vaz, nº 1498 – Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-356, carteira de identidade nº 3792425655, expedida pela SSP/RS, inscrita no CRI/RS sob nº 13927, e CPF nº 061607-51428;

CASSIANO RODRIGO CHMIEL, de nacionalidade brasileira, natural de Barão de Cotegipe/RS, casado pelo regime de comunidade parcial de bens, nascido em 22/04/1980, empresário, com residência e domicílio em Erechim/RS, sito: R. Comandante Kraemer nº 1175 apto 41 – Bairro José Bonifácio, CEP: 99761-542, carteira de identidade nº 6068402632, expedida pela SSP/RS e CPF nº 9486356304-0;

Têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1052 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e seus complementares, bem como as normas pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia de **EXEMPLARMED**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede administrativa em Erechim/RS, na Rua Sergipe nº 955 – Bairro Bela Vista, CEP: 99704-078.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, a critério da administração, por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de:

Comércio atacadista de medicamentos e correlatos;
Comércio atacadista de produtos hospitalares;
Comércio atacadista de material de uso odontológico;
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
Importação e exportação de medicamentos e correlatos;
Importação e exportação de equipamentos hospitalares;
Importação e exportação de material de uso odontológico;

Cláusula 4ª - A sociedade será, por tempo indeterminado, constituída sob o regime de duração de 20 (vinte) anos.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, subscrita e integralizada com o seguinte:

5.1 - O sócio **Aline Rempel** subscreve neste ato 5 (cinco) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), e integralizará até 31/12/2016 em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 500,00 (cinquenta mil reais);

5.2 - O sócio **Cassiano Rodrigo Chmiel** subscreve neste ato 5 (cinco) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), e integralizará até 31/12/2016 em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 500,00 (cinquenta mil reais);

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo não obrigado ao colacionar entre pela integralização do capital social;

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS FISCALIZADOS Rua 15 de Novembro, 100 - Fone: (51) 3225-1100 - Erechim/RS - CEP: 99700-000	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 57590201170834450281-1; Data: 02/01/2017 08:35:19	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL67671-EWYM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
 Valberdo Miranda Cavalcanti Titular	 Aline Rempel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 14:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 653862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2018 02:35:23 (hora local)**.

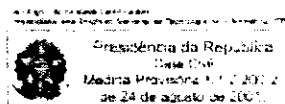
¹**Código de Autenticação Digital:** 57590201170834450281-1 a 57590201170834450281-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eac866ff319fbb95e1cd2494d0a346ba2f26370debbf624c3a469dce7c45ce151902222bae50a050ad5923646cbb4df3ec9b2c098



Cartório Azevedo Bastos
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870.0
 1ª Vara de Família e Sucessões - Rua 12 de Abril, nº 125, Jd. São
 Paulo, CEP 01106-000, São Paulo, SP.

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B.R. Art. 6º inc. XII
 do Estatuto da Magistratura e o Decreto nº 93.159/94 e Art. 6º inc. XII
 do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou-lo

Cod. Autenticação: 57590303171048220031-1; Data: 03/03/2017 10:49:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AET13265-BEJV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Triluar
 Bol. Valdeir Miranda Cavalcanti

1166812846

EXERCE ATIV. REMUNERADA

27/08/2015

01064741306

26/01/2006

6068402632 587/PO RS

948 635 630-00/22/04/1980

EDUARDO JOSE CHIRIEL

IDALINA FERREIRA CHIRIEL

CHIRIEL

CASSIANO RODRIGO CHIRIEL

VALIDA EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL

1166812846

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57590303171048220031-2; Data: 03/03/2017 10:49:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AET13264-YINS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Weber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 EMBELTIMENTO DE NOTAS - CANCELAMENTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1383149718

RIO GRANDE DO SUL
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Mesa Diretora: M. de F. Costa
 181304340995
 RS1200548011

BRACHIM, RS
 03/02/2017

Almeida
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL

VALUADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1383149718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 159

ALINE REMPEL
 DO NÚMERO DO PROCESSO Nº
 1092425655 535/11 RS
 016.097.650-28
 21/03/1987

JUARES REMPEL
MARLENE FÁTIMA BAIOTTO
REMPEL

07/05/2012
 05495841711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 15:27:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 691117

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2018 06:22:47 (hora local)**.

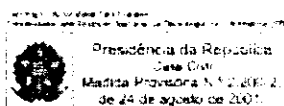
¹**Código de Autenticação Digital:** 57590303171048220031-1 a 57590303171048220031-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eae866ff3fbb018856be1c89f62704a158714ca3bbff624c3a469dce7c45ce151902222ba3bd4bc661007cbc3d445dbd7c90a19bc



Presidência da República
Setor Civil
Medida Provisória nº 1.200-2
de 24 de agosto de 2001



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova que a empresa Exemplarmax Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 23.312.811/0001-40, estabelecida em Ezequielândia - Pua Sergipe n.º 908, esta enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** conforme Lei Complementar n.º 123/2016, não ultrapassando no ano de 2016 o limite de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais de faturamento).

Marília, RS, 02/01/2017.

[Assinatura]

 CARLOS A. AZEVEDO BASTOS
 PROPRIO
 TITULAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS (Cadastrado em 02/01/2017)	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 57590201171404380718-1; Data: 02/01/2017 14:05:33	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL83967-P63D; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 16:00:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 654147

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2018 02:41:30 (hora local)**.

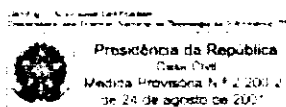
Código de Autenticação Digital: 57590201171404380718-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eaec866ff39e2cb5c8c71e4423ede10867b8cfd55dbff624c3a469dce7c45ce15
1902222badc1f0d6b5677e6ff411a4f2d2e10baa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

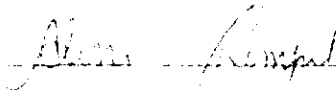
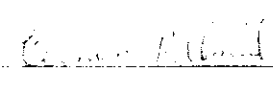
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/08/2015, NIRE: 43.2.0785406-3, CNPJ: 23.312.871-0001-46, estabelecida na RUA SERGIPE, 955, BELA VISTA, ERECHIM, RS, CEP 99.704-076, requer a Vossa Senhoria a outorga do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 175, de 14-12-2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ERECHIM, RS, 14 de Dezembro de 2016

Valério Miranda Cavalcanti

Cláudio Roberto

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

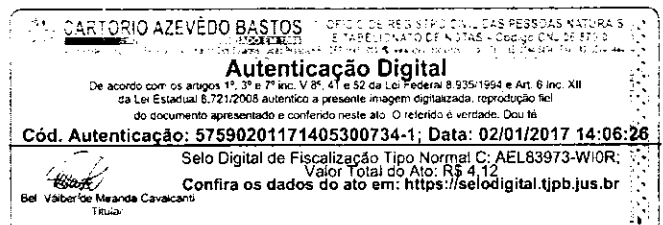
DEFERIDO EM _____

TERCEIRO REGISTRO EM 28/12/2016 SOB Nº 4384665

Protocolo nº 100615-6 DE 26/12/2016

Empresa 43.2.0785406-3

CLIVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 16:18:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 654150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2018 02:41:30 (hora local)**.

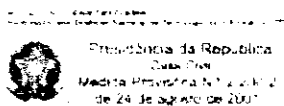
Código de Autenticação Digital: 57590201171405300734-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b825846713046672c4fa486aeac866ff3022c379c5eab0f6219c4bdecf59f018dbff624c3a469dce7c45ce15190222baa04b9cdb19a99bc1a62c5fc88cfd15d3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 23.312.871/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:35:41 do dia 04/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2018.

Código de controle da certidão: **35B8.25DF.FA47.EA88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Enviar para...](#)[A+ A-](#)[Imprimir](#)

Situação na data: 03/10/2017

Cadastro Atualizado até: 03/10/2017 08:33:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	039/0172910	Inscrição Única	
CNPJ	23.312.871/0001-46		
Razão Social	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
Nome Fantasia	EXEMPLARMED		

ENDEREÇO

Logradouro	RUA SERGIPE		
Número	955	Complemento	
Bairro	BELA VISTA		
Município	Erechim	UF	RS
CEP	99700-000	Telefone	54 2106-0016

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
Data Abertura	04/01/2016	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	01/2016
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 04/01/2016		

CAE

730034090 - Med.c/alc.,der.s/hom., n doses, n retalhos
790189010 - para transfusão de sangue ou infusão intraveno

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)



Certidão de Situação Fiscal nº 0011256844

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EXEMPLARMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**
Endereço: **RUA SERGIPE, 955
BELA VISTA, ERECHIM - RS**
CNPJ: **23.312.871/0001-46**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020665665

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME**
CPF/CNPJ.....: **23.312.871/0001-46**
Insc. Municipal...: **43147**
Endereço.....: **RUA SERGIPE, 955 SALA COMERCIAL**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/01/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 223312871000146
Emitida às 08:49:40 do dia 03/10/2017.
Código de Autenticidade 327F.1BC0

IMPRIMIR

VOLTAR

1166



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23312871/0001-46
Razão Social: EXEMPLARMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R SERGIPE 955 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2017 a 15/11/2017

Certificação Número: 2017101702574117275319

Informação obtida em 17/10/2017, às 09:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.312.871/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/09/2015	
NOME EMPRESARIAL EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXEMPLARMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIPE		NÚMERO 955	COMPLEMENTO
CEP 99.704-078	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9684-4501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2017 às 08:06:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EXEMPLAR MED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0172910

CNPJ: 23.312.871/0001-46



Mais informações leia o QR-CODE

1168

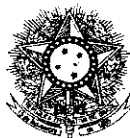
EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.312.871/0001-46

Certidão nº: 137953631/2017

Expedição: 03/10/2017, às 09:07:14

Validade: 31/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E P P**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.312.871/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 23312871000146, Endereço - RUA SERGIPE 955 SALA 01 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080.

3 de Outubro de 2017, às 10:35:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e05a66e22e53250bd58b66e2188ed77a**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H MH Natal/1941)

Av. Hermes da Fonseca, 1385 - NATAL (RN) - CEP 59015-145
FONE: 3092-6710 - FAX 3092-6710

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na rua Sergipe nº 955, na cidade de Erechim-RS, efetua fornecimento de produtos de seu ramo de atividade (**medicamentos, materiais hospitalares e correlatos**), para esta instituição, sob as penalidades legais.

Nosso conceito em relação à empresa é excelente, garantimos a qualidade dos produtos, atendem as solicitações em tempo hábil e são corretos em suas descrições.

Outrossim, esta declaração tem como finalidade certificar a comprovação de aptidão, referente a qualificação técnica, para fornecimento dos produtos da área da saúde, da empresa acima citada.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos estão sendo satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, sendo que é uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Leonardo Augusto Rego de Souza
2 Ten Farmacêutico

Leonardo Augusto Rego de Souza
2º Ten. Farmacêutico - Bioquímica
IDT 070489427-8 MD
CRF/RN 2782

Natal RN, 04 de janeiro de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS ESCRITÓRIO DE NOTAS - CADASTRO DE ETCO R. da Liberdade, 111 - 1º andar - Centro - Natal - RN Fone: (35) 3092-6710 - Fax: (35) 3092-6710	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei nº 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, declara-se a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-4,12 Cod. Autenticação: 5759040117350160812-1; Data: 04/01/2017 13:51:18 Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br 2º Ten. Farmacêutico - Bioquímica IDT 070489427-8 MD CRF/RN 2782
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2017 08:40:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 655894

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2018 22:19:59 (hora local)**.

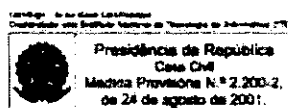
¹**Código de Autenticação Digital:** 57590401171350160812-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12f62227360dee30cbed75f15377025f20987f8ffa880cde0b1ef5352f383022bfff624c3a469dce7c45ce1519
02222bad6e2d33e10b9cfc7a62cf72df55e6b8



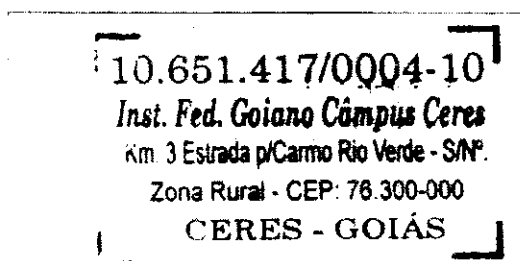
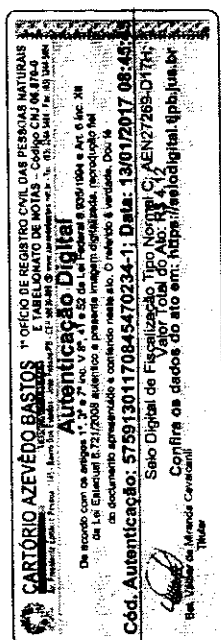


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, estabelecida na rua Sergipe nº 955, na cidade de Erechim - RS, fornece assiduamente e com grande responsabilidade, medicamentos, materiais Médico-Odontológicos e correlatos, através da Ata de Registro de Preços 11/2016, Pregão 11/2016, Processo nº 23217.000195/2016-23, Nota de Empenho: 2016NE800540. A referida empresa demonstrou possuir capacidade técnica, operacional, administrativa e financeira durante toda a vigência do contrato, não encontrando nada que desabone a sua conduta empresarial.

Ceres - GO, 04 de janeiro de 2017.



Hamilton Mendes da Cunha
 Diretor-Geral Substituto

INSTITUTO FEDERAL
 Goiano

Campus
 Ceres

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
 CAMPUS CERES
 Caixa Postal 51
 76.300-000 - Ceres - GO
 55 62 3307 7100 - atendimento@ifgoiano.edu.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2017 09:02:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 661026

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2018 00:31:31 (hora local).

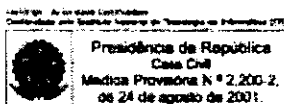
¹**Código de Autenticação Digital:** 57591301170845470234-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12f62227360dee30cbcd75f15377025f5c54f8bcf993b191340a8f509463086dbff624c3a469dce7c45ce151902222baf9da41e718298e8cd4d81d0d7a1fbf58



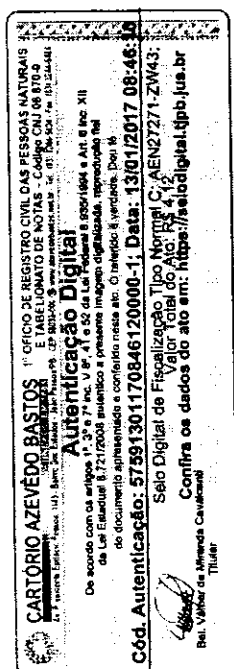
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG
Gerência de Licitações, Compras e Contratos

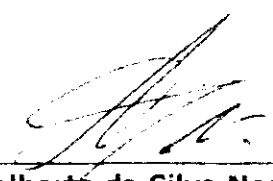
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na rua Sergipe nº 955, na cidade de Erechim-RS, efetua fornecimento de produtos de seu ramo de atividade **(medicamentos, materiais hospitalares e correlatos)**, para esta instituição, sob as penalidades legais.

Nosso conceito em relação à empresa é excelente, sendo que até a presente data nada conste que a desabone. Atesto ainda que em nossos registros, a conduta da empresa e responsabilidades com as obrigações assumidas, foi totalmente satisfatória, uma vez que realiza as entregas dentro dos prazos, nas condições contratuais e com qualidade esperada.

São Lourenço-MG, 04 de janeiro de 2017.




Adalberto da Silva Nogueira
Assessor de Gabinete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2017 08:12:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 661028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2018 00:31:31 (hora local)**.

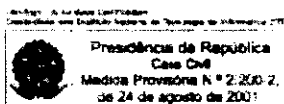
¹**Código de Autenticação Digital:** 57591301170846120000-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12f62227360dee30cbcd75f15377025feb6899623c2f85c601cddf7bd8155ed2bfff624c3a469dce7c45ce151902222baddb11aac5f12fa2faf003e2bf6e9e0dd





DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, através de seu Diretor ou Representante Legal o(a) Sr(a) Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, declara:

Para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim-RS, 17 de Outubro de 2017


Cassiano Rodrigo Chmiel
CPF 948 635 630-00
RG 6068402632

RUA. SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda-LT
CNPJ 23 312 871/0001-46 - I.E. 039/0172910
I.M. 43147 - Fone (54) 3712 3655
exemplarmed@bol.com.br
Rua Sergipe, 955 - Bairro Bela Vista
CEP 99704-080 - Erechim - RS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, através de seu Diretor ou Representante Legal o(a) Sr(a) Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, declara:

Que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim-RS, 17 de Outubro de 2017


Cassiano Rodrigo Chmiel
CPF 948 635 630-00
RG 6068402632

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda-LAE
CNPJ 23 312 871/0001-46 - I.E. 039/0172910
I.M. 43147 - Fone (54) 3712 3655
exemplarmed@bol.com.br
Rua Sergipe, 955 - Bairro Bela Vista
CEP 99704-080 - Erechim - RS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, através de seu Diretor ou Representante Legal o(a) Sr(a) Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, declara:

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim-RS, 17 de Outubro de 2017


Cassiano Rodrigo Chmiel
CPF 948 635 630-00
RG 6068402632

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

FONE (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda-ME
CNPJ 23 312 871/0001-46 - I.E. 039/0172910
I.M. 43147 - Fone (54) 3712 3655
exemplarmed@bol.com.br
Rua Sergipe, 955 - Bairro Bela Vista
CEP 99704-080 - Erechim - RS



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, através de seu Diretor ou Representante Legal o(a) Sr(a) Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, declara:

Para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2017, instaurado por este município, que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim-RS, 17 de Outubro de 2017


Cassiano Rodrigo Chmiel
CPF 948 635 630-00
RG 6068402632

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda-ME
CNPJ 23 312 871/0001-46 - I.E. 039/0172910
I.M. 43147 - Fone (54) 3712 3655
exemplarmed@bol.com.br
Rua Sergipe, 955 - Bairro Bela Vista
CEP 99704-080 - Erechim - RS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

conferenza

RENTAL-AMCO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

EMPRESA S.A. SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

... de verificação do Registro de Empresas -

^cNO

(Data de Arquivamento: 00

DATA DE REC

39. 20

23.312 871 000 46

24/09/2015

18-08-2015

Endereço: Instituto Logradouro Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP

AVIA SERCIPE 956, BELA VISTA, ERECHIM, RS, 99.704-078

18. 2005-2006

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES; INTERMEDICATACADISTA DE MATERIAL PARA USO ODONTOLÓGICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL; INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE USO

Capital Source: \$100,000.00

GENERAL INDEX

Deposito em aberto R\$ 6.000

THE POLITICAL MONETARY

Endereço: Rua da República, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01010-000 - Fone: (11) 3063-1000 - Fax: (11) 3063-1001 - E-mail: contato@adriano.com.br

[illegible]

ASSOCIATE PROFESSOR

43 35 630-00

015 97 050-28

010771 07 APR 7

ANEXO: REINQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

01035 REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CACASTRADA

ឧប្បត្តិការ

REGISTRO ATIVO

5:28:5

CACASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucisrs.gov.br>, na opção Confirmação da

Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

U. S. AIR FORCE



179442597

Cleveland Signor
SECRETARIO-GERAL

PORTO ALEGRE - RS, 03 de Outubro de 2017 às 17h 15min.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/10/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **23.312.871/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/09/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DA PAZ, 150 - FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO**VALIDADE: 31/12/2017****RAZÃO SOCIAL:****968110 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME****CPF/CNPJ:****23.312.871/0001-46****ENDEREÇO:****RUA SERGIPE, 955 SALA COMERCIAL****ATIVIDADES LIBERADAS****DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Liberada para armazenar, distribuir e vender medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde, e correlatos.

Erechim, 8 de Novembro de 2016.

Rodolfo Tedesco Neto
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 155/2013

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OAB/RS 11.111-1	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Delegado CNJ 06.370.0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 57590201170835270109-1; Data: 02/01/2017 08:36:02	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL67672-SYHR; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
 Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Tribunal	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 16:34:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 653863

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2018 02:35:23 (hora local)**.

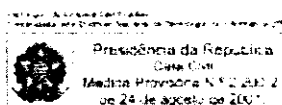
¹**Código de Autenticação Digital:** 57590201170835270109-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eaec866ff371d3114510ffb9da86f41db49ff7d349bff624c3a469dce7c45ce1519
02222ba28a1d388f712f34a51359003a6e7ea2b





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: INDETERMINADO

Código-Nome : 968110 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA - ME

CPF/CNPJ... : 23.312.871/0001-46

Inscr.Munic.: 43147

Início Ativ.: 21/09/2015

Endereço ...: RUA SERGIPE, 955 SALA COMERCIAL

CNAE/Atividades...:

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

OBSERVAÇÕES: DEVE MANTER O PPCI DO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta: 8:00h as 18:00h.

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 269,94 M².

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados por Lei.

*****ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.*****

Erechim, 31 de Março de 2016.

DADOS PARA CONFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2016/71 SENHA: E23D2C

www.pmerechim.rs.gov.br - SERVIÇOS ONLINE - EMISSÃO DE ALVARÁ

CARTORIO AZEVEDO BASTOS	
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Rua da CN, 46 870-0 Erechim, RS - 97080-000	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 57590201170836020000-1; Data: 02/01/2017 08:36:37	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL67673-PGHB;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Valber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 16:49:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 653864

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2018 02:35:23 (hora local)**.

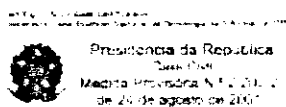
¹**Código de Autenticação Digital:** 57590201170836020000-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eaec866ff33c7e6b4621e459b57a59acb8a7488c9fbff624c3a469dce7c45ce15
1902222ba12b7e7402580140e46bae5ad322bc78b





CERTIDÃO DE REGULARIDADE



1187

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2017.
Validade: 31/03/2018

Verifique utilizando um leitor de
QR Code
<http://crfrs.org.br/cr/2017/24546.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	24546	Hor. Func. Semana:	08:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30
Razão Social:	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Hor. Func. Sábado:	- / -
CNPJ:	23312871/0001-46	Hor. Func. Domingo:	- / -
Endereço:	R SERGIPE 955	Atividade:	DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Bairro:	BELA VISTA	Outras Ativ.:	DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - COSMETICOS PRODUTOS HIGIENE PERFUMES; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Cidade/CEP:	ERECHIM/99704078		
Franqueador:		CNPJ Franq.:	

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

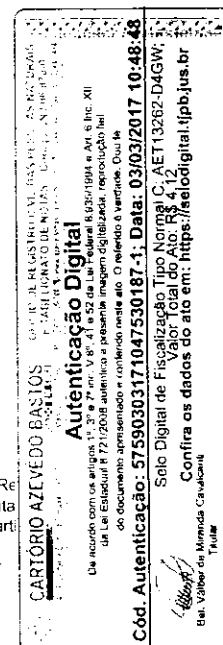
ALINE REMPEL (Insc.: 1 - - 13927)
» Seg a Sex: 08:00 a 12:00 / 00:00 a 00:00 »

Renato Vianna
Diretor do CRF-RS

Observação: Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão do Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Trata-se de Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 2º e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac. Res. 1)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre, RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf-rs.org.br / crfrs@crfrs.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

LARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 17:05:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 691115

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2018 06:22:47 (hora local)**.

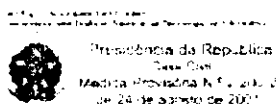
¹**Código de Autenticação Digital:** 57590303171047530187-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eaec866ff3503d4a4e7da0fac22be713f34b03e0b6bff624c3a469dce7c45ce151902222baa5159cdf0a681bc7db7680bffad7b79d



1139

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

ALINE REMPEL

CNPJ

23.312.871/0001-46

Telefone**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.935-2

Nº do Processo

25351.740804/2015-44

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

21/12/2015

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.742983/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14938.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FIREXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667 BLOCO 26 C
 BAIRRO: cidade industrial CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.204.422/0001-53
 PROCESSO: 25351.602378/2015-92 AUTORIZ/MS: 1.14928.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 8

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MP 06, QD 16-A LT 01
 BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
 CNPJ: 07.640.617/0001-10
 PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 289A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIAÇARÉS
 CNPJ: 22.871.174/0001-62
 PROCESSO: 25351.745688/2015-82
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
 BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.344.150/0001-61
 PROCESSO: 25351.429120/2015-87
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 062933/15-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.
 EMPRESA: tci bpo tecnologia conhecimento e informação S.A
 ENDEREÇO: via secundária 2, nº 471 distrito industrial galpão 4,5 e 6
 BAIRRO: Tabuleiro CEP: 57081740 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.311.116/0028-50
 PROCESSO: 25351.751005/2015-94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SEMPREBOM INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACÊUTICOS LTDA- ME
 ENDEREÇO: AV. CERRO AZUL nº 2843
 BAIRRO: JD. NOVO HORIZONTE CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 22.256.007/0001-01
 PROCESSO: 25351.745626/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08444.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: Islog armazenagem e logística Ltda
 ENDEREÇO: rua sisa, 178 e 224 G2
 BAIRRO: cid. ind. satélite CEP: 07221030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.259.339/0001-56
 PROCESSO: 25351.743998/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08445.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: NEROLI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO OSVALDO LECQUES, 51 - SALA 506
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS CEP: 12224602 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 20.382.117/0001-94
 PROCESSO: 25351.748931/2015-25 AUTORIZ/MS: 2.08450.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MY BEAUTY LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, 4131
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307303 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 22.557.790/0001-43
 PROCESSO: 25351.750863/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08449.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FABIO MATTIOLI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA TELEMACHO PEREIRA LIBERATO, Nº 91
 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301630 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 21.979.636/0001-05
 PROCESSO: 25351.746357/2015-71 AUTORIZ/MS: 2.08447.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: WORKING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: PRAÇAS DOS ANDRADAS, Nº 13
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 02.758.671/0001-41
 PROCESSO: 25351.748291/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.08451.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MOTOLINER AMAZONAS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 12 SETOR A GALPÃO 01 MOD 1a, 1b, 2a, 2b, 3a, 3b

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 61658000 - CAUCAIA/CE
 CNPJ: 04.525.822/0001-47
 PROCESSO: 25351.746398/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.08446.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ACRÍZIO ANTUNES DA ROCHA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALECRUM, NÚMERO 61 - CASA 01
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 89.864.318/0001-24
 PROCESSO: 25351.746862/2015-07 AUTORIZ/MS: 1.14921.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGILIS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 184 a
 BAIRRO: massangana CEP: 54310260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.868.945/0001-83
 PROCESSO: 25351.745872/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14915.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FIREXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667 BLOCO 26 C
 BAIRRO: cidade industrial CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.204.422/0001-53
 PROCESSO: 25351.673618/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14927.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SALVADOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BERALDO, Nº 1000
 BAIRRO: LAMBARI CEP: 08900000 - GUARAREMA/SP
 CNPJ: 07.452.156/0001-52
 PROCESSO: 25351.304952/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.14932.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: JOÃO LIBERATO 187
 BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
 CNPJ: 22.580.510/0001-18
 PROCESSO: 25351.733019/2015-37 AUTORIZ/MS: 1.14914.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERGIPE N 955 SALA COMERCIAL
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704078 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 23.212.871/0001-46
 PROCESSO: 25351.740804/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.14935.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: P G LIMA COM ME
 ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 23.493.764/0001-61
 PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WORKING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: PRAÇAS DOS ANDRADAS, Nº 13
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 02.758.671/0001-41
 PROCESSO: 25351.748294/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14933.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua João Bissotto Filho nº 1685, Lote B
 BAIRRO: Ortizes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 08.085.841/0001-50
 PROCESSO: 25351.748379/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14923.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Andaraí nº 1105 A
 BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024456 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 01.015.934/0001-60
 PROCESSO: 25351.745621/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14916.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

1191

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

ALINE REMPEL

CNPJ

23.312.871/0001-46

Telefone**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.14.936-6

N° do Processo

25351.740836/2015-58

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

21/12/2015

Situação**Ativa****Cadastro**1 - Medicamento **Especial**[Voltar](#)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.463, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: drogaria central de poços de caldas luda epp
ENDEREÇO: avenida eduardo luciano maras 290
BAIRRO: coíab CEP: 37706215 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 15.062.570/0003-45
PROCESSO: 25351.406934/2013-25 AUTORIZ/MS: 0.97883.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: M. V. DE CARVALHO CARDOSO
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 3290
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 65400000 - CODÓ/MA
CNPJ: 04.474.592/0001-34
PROCESSO: 25351.576330/2010-38 AUTORIZ/MS: 0.70415.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: REGINA DONIZETI DA SILVA DROGARIA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROF. JOSE DILBERMANDO RIBEIRO, 586
BAIRRO: COHAB D. R. GARCIA CEP: 14270000 - SANTA ROSA DE VITERBO/SP
CNPJ: 74.526.450/0001-59
PROCESSO: 25351.126530/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.14553.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.464, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MANIPULAÇÃO E DROGARIA PEREZ & PEREZ LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 1667
BAIRRO: CENTRO CEP: 15570000 - CARDOSO/SP
CNPJ: 22.090.409/0001-89
PROCESSO: 25351.750129/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.14929.2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOVITA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2525 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330075 - BALNEARIO CAMBORIU/SC
CNPJ: 22.818.807.0001-79
PROCESSO: 25351.741353/2015-07 AUTORIZ/MS: 1.14917.1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ML FARMACIA BIOTERAPICA LTDA ME

ENDEREÇO: rua lambari, 380
BAIRRO: centro CEP: 39860000 - NANUQUE/MG
CNPJ: 05.815.625/0002-06
PROCESSO: 25351.744312/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.14920.0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Dotta & Campos Farmácia de Manipulação
ENDEREÇO: Rua Anchieta 214
BAIRRO: Centro CEP: 13201804 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 17.974.022/0001-55
PROCESSO: 25351.740362/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14918.4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: animalafarma farmácia de manipulação veterinária
ENDEREÇO: Rua Itália, 2017
BAIRRO: Centro CEP: 14801350 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 12.363.807/0001-78
PROCESSO: 25351.750210/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14926.1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MARIA AMELIA CAVALCANTE DE LEMOS - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DANTAS BARRETO, Nº 127 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
CNPJ: 19.077.373/0001-99
PROCESSO: 25351.745635/2015-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes) o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: VLADIMIR DONIZETI DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HABIBI JABALI, 388
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 22.188.662/0001-70
PROCESSO: 25351.739389/2015-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.
EMPRESA: FARMACIA VICKPHARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSE BARRETO, Nº75 CONJUNTO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 02.651.907/0001-46
PROCESSO: 25351.747071/2015-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: M3 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Girassol, 410 - B
BAIRRO: Serrinha CEP: 60743465 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 20.864.689/0001-00
PROCESSO: 25351.731472/2015-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Documento de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1344
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010003 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 03.777.341/0004-40
PROCESSO: 25351.222442/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12396.8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2230, LÉTRA B
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
PROCESSO: 25351.746371/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14922.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIPE Nº 955 SALA COMERCIAL
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704078 - ERECHIM/RS
CNPJ: 23.312.871/0001-46
PROCESSO: 25351.740836/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14936.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMMARKA RN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR CARLOS MATHEUS Nº 76
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.090.915/0001-51
PROCESSO: 25351.621767/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.14925.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Bissoneto Filho nº 1685, Lote B
BAIRRO: Ortizes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.085.841/0001-50
PROCESSO: 25351.748406/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.14924.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: Avenida José Leite, nº 3.251 - Gaipões 01 à 08, Lotamento Quintas do Picuá
BAIRRO: Cajá CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 61.412.110/0620-02
PROCESSO: 25351.748466/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14939.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITÓRIA PROVIDORA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: av. mel vírio, s/n, quadra globo h03
BAIRRO: pampulha II CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.094.114/0009-93
PROCESSO: 25351.525111/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14940.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº7080
BAIRRO: Morumbi CEP: 37545000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.664.828/0035-15

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: HOLMES H

Nome da Empresa	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		
CNPJ	61.190.096/0001-92	Autorização	1.00.043-8
Nome Comercial	HOLMES H		
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS		
Registro	100431095		
Processo	25251-86/2013.12.11		
Vencimento do Registro	10/2018		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
01000001 - COMprimido com Revestimento Alar	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	23/12/2013
Validade	24 meses	Registro	100431095-13
Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS S.A - ITAPEVI - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - AMBIENTE - 15-25°C (TEMPERATURA DE 15-25°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Força	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
01000001 - COMprimido com Revestimento Alar	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	23/12/2013
Validade	24 meses	Registro	100431095-13
Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	[sem dados cadastrados]		

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - ITAPEVI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

ORAL

IFA único

Não

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação

Humana

Restrito a hospitais

Não Informado

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento referência

Não

Representação fracionada

Não

Apresentação Ativa

Forma Farmacêutica

Nº Apres.

Data de Publicação

COMPRIMIDO REVESTIDO

COMPRIMIDO REVESTIDO

3

23/12/2013

Validade

24 meses

Registro

1004310950021

Princípio Ativo

COMESARTAN 80MG COM 100MG DE CLONIDINA

Complemento Diferencial da Apresentação

[sem dados cadastrados]

Embalagem

[sem dados cadastrados]

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - ITAPEVI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

ORAL

IFA único

Não

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação

Humana

Restrito a hospitais

Não Informado

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento referência

Não

Representação fracionada

Não

Apresentação Ativa

Forma Farmacêutica

Nº Apres.

Data de Publicação

COMPRIMIDO REVESTIDO

COMPRIMIDO REVESTIDO

4

23/12/2013

Validade

24 meses

Registro

1004310950042

[illegible]

9611

SOURCE: U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE, BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS, "U.S. MERCHANDISE TRADES WITH THE WORLD," PRINCIPAL COMMODITIES EXPORTS TO AND IMPORTS FROM ALL COUNTRIES, 1987-1990, WASHINGTON, D.C., 1992.

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação [ATIVA]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO REVESTIDO	10	23/12/2013

Validade	24 meses	Registro	1004310950102
Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	[sem dados cadastrados]		
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais		

- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - ITAPEVI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	Oral
IFA Única	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação [ATIVA]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO REVESTIDO	11	23/12/2013

Validade	24 meses	Registro	1004310950110
Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	[sem dados cadastrados]		

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - ITAPEVI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

ORAL

IFA único

Não

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação

Comercial

Restrito a hospitais

Não Informado

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Apresentação física

Forma Farmacêutica

Nº Apres.

Data de Publicação

COMPRIMIDO REVESTIDO

COMPRIMIDO REVESTIDO

12

25/12/2013

Validade

24 meses

Registro

1004310950129

Princípio Ativo

OLMESARTANA MEDOXOMILA
HIDROCLORTIAZIDAComplemento Diferencial da
Apresentação

[sem dados cadastrados]

Embalagem

[sem dados cadastrados]

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - ITAPEVI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

ORAL

IFA único

Não

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação

Comercial

Restrito a hospitais

Não Informado

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Apresentação física

Forma Farmacêutica

Nº Apres.

Data de Publicação

COMPRIMIDO REVESTIDO

COMPRIMIDO REVESTIDO

13

23/12/2013

Validade

24 meses

Registro

1004310950129

Princípio AtivoOFIMESARTANA MEDICAMENTOSA
HIDROCLOROTIAZIDA**Complemento Diferencial da Apresentação***[sem dados cadastrados]***Embalagem***[sem dados cadastrados]***Local de fabricação****Fabricantes Nacionais**

- EUROFARMA LABORATORIOS S.A - ITAPEVI - BRASIL

Fabricantes Internacionais*[sem dados cadastrados]***Via de Administração**

ORAL

Via Única

Sim

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso*[sem dados cadastrados]***Destinação**

Comercial

Restrito a hospitais**Não Informado****Tarja***[sem dados cadastrados]***Medicamento referência****Não****Apresentação fracionada****Não****Apresentação Ativa****Forma Farmacêutica****Nº Apres.****Data de Publicação**

0043109-01-000000000

Comprimido

0043109-01-000000000

01/06/2017

Validade

Indefinida

Registro

0043109-01-000000000

Princípio AtivoOFIMESARTANA MEDICAMENTOSA
HIDROCLOROTIAZIDA**Complemento Diferencial da Apresentação***[sem dados cadastrados]***Embalagem***[sem dados cadastrados]***Local de fabricação****Fabricantes Nacionais**

- EUROFARMA LABORATORIOS S.A - ITAPEVI - BRASIL

Fabricantes Internacionais*[sem dados cadastrados]***Via de Administração**

ORAL

Via Única

Sim

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso*[sem dados cadastrados]***Destinação**

Comercial

Restrito a hospitais**Não Informado****Tarja***[sem dados cadastrados]***Medicamento referência****Não****Apresentação fracionada****Não**

Nome da empresa	LABORATÓRIO FARMACIA
CNPJ	07.000.000/0001-90
Nome Comercial	LABORATÓRIO FARMACIA
Classe Terapêutica	ANTIDOTAS PARA ANTI-TOXICIDADE
Registro	00890383
Processo	25351.515018/2012-72
Vencimento do Registro	31/03/2022
Apresentação supla	1.000
Forma Farmacêutica	APÓLISE ORAL (PASTILHA)
Nº Apres.	1
Data de Publicação	29/04/2016
Validade	10 ANOS
Princípio ativo	PARACETOL
Complemento diferencial da apresentação	(sem dados codificados)
Embalagem	• Embalagem - 100% (100 unidades) em blister • Secundária - Caixa (100 blister)
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais • LABORATÓRIO FARMACIA S.A.
Via de Administração	Oral
Exat único	100
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - AQUILOTE COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 30°C
Restrição de prescrição	Medicamento sob prescrição médica para orientação do farmacêutico
Restrição de uso	Medicamento de uso
Restrição	Controlado
Restrição hospitais	N
Taga	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Apresentação Ativa	LABORATÓRIO FARMACIA
Forma Farmacêutica	APÓLISE ORAL (PASTILHA)
Nº Apres.	2
Data de Publicação	29/04/2016
Validade	10 ANOS
Princípio ativo	PARACETOL
Complemento diferencial da apresentação	(sem dados codificados)
Embalagem	• Embalagem - 100% (100 unidades) em blister • Secundária - Caixa (100 blister)
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais • LABORATÓRIO FARMACIA S.A.
Via de Administração	Oral
Exat único	100
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - AQUILOTE COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 30°C
Restrição de prescrição	Medicamento sob prescrição médica para orientação do farmacêutico
Restrição de uso	Medicamento de uso
Restrição	Controlado
Restrição hospitais	N
Taga	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Apresentação Ativa	LABORATÓRIO FARMACIA
Forma Farmacêutica	APÓLISE ORAL (PASTILHA)
Nº Apres.	2
Data de Publicação	29/04/2016
Validade	10 ANOS
Princípio ativo	PARACETOL
Complemento diferencial da apresentação	(sem dados codificados)
Embalagem	• Embalagem - 100% (100 unidades) em blister • Secundária - Caixa (100 blister)
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais • LABORATÓRIO FARMACIA S.A.
Via de Administração	Oral
Exat único	100
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - AQUILOTE COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 30°C
Restrição de prescrição	Medicamento sob prescrição médica para orientação do farmacêutico
Restrição de uso	Medicamento de uso
Restrição	Controlado
Restrição hospitais	N
Taga	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Apresentação Ativa	LABORATÓRIO FARMACIA
Forma Farmacêutica	APÓLISE ORAL (PASTILHA)
Nº Apres.	2
Data de Publicação	29/04/2016
Validade	10 ANOS
Princípio ativo	PARACETOL
Complemento diferencial da apresentação	(sem dados codificados)
Embalagem	• Embalagem - 100% (100 unidades) em blister • Secundária - Caixa (100 blister)
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais • LABORATÓRIO FARMACIA S.A.
Via de Administração	Oral
Exat único	100
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - AQUILOTE COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 30°C
Restrição de prescrição	Medicamento sob prescrição médica para orientação do farmacêutico
Restrição de uso	Medicamento de uso
Restrição	Controlado
Restrição hospitais	N
Taga	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Apresentação Ativa	LABORATÓRIO FARMACIA
Forma Farmacêutica	APÓLISE ORAL (PASTILHA)
Nº Apres.	2
Data de Publicação	29/04/2016
Validade	10 ANOS
Princípio ativo	PARACETOL
Complemento diferencial da apresentação	(sem dados codificados)
Embalagem	• Embalagem - 100% (100 unidades) em blister • Secundária - Caixa (100 blister)
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais • LABORATÓRIO FARMACIA S.A.
Via de Administração	Oral
Exat único	100
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - AQUILOTE COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 30°C
Restrição de prescrição	Medicamento sob prescrição médica para orientação do farmacêutico
Restrição de uso	Medicamento de uso
Restrição	Controlado
Restrição hospitais	N
Taga	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Apresentação Ativa	LABORATÓRIO FARMACIA
Forma Farmacêutica	APÓLISE ORAL (PASTILHA)
Nº Apres.	2
Data de Publicação	29/04/2016
Validade	10 ANOS
Princípio ativo	PARACETOL
Complemento diferencial da apresentação	(sem dados codificados)
Embalagem	• Embalagem - 100% (100 unidades) em blister • Secundária - Caixa (100 blister)
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais • LABORATÓRIO FARMACIA S.A.
Via de Administração	Oral
Exat único	100
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - AQUILOTE COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 30°C
Restrição de prescrição	Medicamento sob prescrição médica para orientação do farmacêutico
Restrição de uso	Medicamento de uso
Restrição	Controlado
Restrição hospitais	N
Taga	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Apresentação Ativa	LABORATÓRIO FARMACIA
Forma Farmacêutica	APÓLISE ORAL (PASTILHA)
Nº Apres.	2
Data de Publicação	29/04/2016
Validade	10 ANOS
Princípio ativo	PARACETOL
Complemento diferencial da apresentação	(sem dados codificados)
Embalagem	• Embalagem - 100% (100 unidades) em blister • Secundária - Caixa (100 blister)
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais • LABORATÓRIO FARMACIA S.A.
Via de Administração	Oral
Exat único	100
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - AQUILOTE COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 30°C
Restrição de prescrição	Medicamento sob prescrição médica para orientação do farmacêutico
Restrição de uso	Medicamento de uso
Restrição	Controlado
Restrição hospitais	N
Taga	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Apresentação Ativa	LABORATÓRIO FARMACIA
Forma Farmacêutica	APÓLISE ORAL (PASTILHA)
Nº Apres.	2
Data de Publicação	29/04/2016
Validade	10 ANOS
Princípio ativo	PARACETOL
Complemento diferencial da apresentação	(sem dados codificados)
Embalagem	• Embalagem - 100% (100 unidades) em blister • Secundária - Caixa (100 blister)
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais • LABORATÓRIO FARMACIA S.A.
Via de Administração	Oral
Exat único	100
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE - AQUILOTE COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 30°C
Restrição de prescrição	Medicamento sob prescrição médica para orientação do farmacêutico
Restrição de uso	Medicamento de uso
Restrição	Controlado
Restrição hospitais	N
Taga	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não

[illegible]

NY-90

1.2.15

[illegible]

Р. А. А. 44 075.117.1.00 33 234.134.122.0 4.5.00.01

15. $\{x \in \mathbb{R}^n : x_1 = 0\}$

2

Vermeil'sa sob restrictiõ

00N

362

Autorização

566121Data de PublicaçãoA. J. C. Cook

- VNT01840 IC 100 Mhz 8 pins
- VNT01840 IC 100 Mhz 8 pins

• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Recuperação

'Sonnenschein-Sonnen-Heiz'

5000/15000 5000 11.25'

02N

02N

7411 CEDAR

Data de Publicação

2002E0894

52

1256802320051	24 meses	Registro	16/04/2017	5	1256802320051
Validade	24 meses	Registro			
Princípio Ativo	sem dados cadastrados				
Complemento Diferencial da Apresentação	sem dados cadastrados				
Embalagem	• Primária - FRASCOS DE PET ACABAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO				
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLLDO - BRASIL Fabricantes Internacionais				
Via de Administração	Oral				
IFA Único	Sim				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de Prescrição	sem dados cadastrados				
Restrição de uso	sem dados cadastrados				
Destinação	uso humano				
Restrição hospitais	Não Informado				
Forma Farmacêutica	SOLUÇÃO ORAL				
Forma Farmacêutica	SOLUÇÃO ORAL				
Nº Apres.	5				
Data de Publicação	16/04/2017				
1256802320051	24 meses	Registro	16/04/2017	5	1256802320051
Validade	24 meses	Registro			
Princípio Ativo	sem dados cadastrados				
Complemento Diferencial da Apresentação	sem dados cadastrados				
Embalagem	• Primária - FRASCOS DE PET ACABAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO				
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLLDO - BRASIL Fabricantes Internacionais				
Via de Administração	Oral				
IFA Único	Sim				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de Prescrição	sem dados cadastrados				
Restrição de uso	sem dados cadastrados				
Destinação	uso humano				
Restrição hospitais	Não Informado				
Forma Farmacêutica	SOLUÇÃO ORAL				
Forma Farmacêutica	SOLUÇÃO ORAL				
Nº Apres.	5				
Data de Publicação	16/04/2017				

54

[illegible][illegible]



[illegible][illegible]

1

[illegible]

1452

Empresas: Indústria, Comércio, Serviços, etc. (CNPJ nº 00.000.000/0001-00)
Endereço: Avenida Brasil, 1.234 - Fim de Linha - São Paulo, SP - 05508-000
Município: São Paulo - Estado: SP
Atividade: Comércio de produtos de limpeza (CNAE 47.31-0/00)
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Sócios: João da Silva, Maria da Silva
Responsável: João da Silva
Endereço: Rua da Paz, 123 - Centro - São Paulo, SP - 01000-000
Município: São Paulo - Estado: SP
CNPJ: 00.000.000/0001-00

10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

[illegible]

(N) $\exists x \exists y (x \neq y \wedge \neg \exists z (xRz \wedge yRz))$

Endereço: Avenida Experimental José Paulo Córdão, 2-15 - Bejeride, _____
Município: Taboão _____ UF: SP _____ CEP: 876-530
Autorização de Funcionamento: 8.598.1 _____ Expediente nº: 200225 / 2006

Comissão de Boas Práticas do Farmácia da Medicina e ...
 Líquidos não estereis ...
 ... e ...

1. *Il Diritto degli Italiani all'Industria e al Commercio*, di G. S. (G. Scialoja), 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 258

Considerando o desempenho das empresas de bens financeiros de capital, observamos que:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 20/04/2001 e 20/06/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[illegible]

Procesos	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652
----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Sede

Prefeitura Municipal de Nova Santa
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes,
Nova Santa Bárbara / PR
CEP: 86.250-000

UIC Eliane Cristina Ludick dos Santos
Bugão Eletrônico nº 39/2017
Documentação e Proposta



TOTAL HEALTH

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, Caixa Postal 226.

CNPJ: 12.069.550/0001-46

INS. ESTADUAL: 486/0002368

FONE/FAX.: (54) 3712-4485

E-MAIL: th.hospitalar@hotmail.com

PAULO BENTO - RS

CEP: 99718-000

SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

CPF: 018.117.790-00 - RG: 3089025765

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

DATA DE ABERTURA: 17 Outubro de 2017

às 10:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 39.2017

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA ATUALIZADA

Item	quant	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitario	Total
11	12	und	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/1 LITRO	FARMAX	R\$ 5,15	R\$ 61,80
77	200	CX	LUVA DESCARTAVEL INDIVIDUAL, ESTERIL, TAMANHO MEDIO PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
Valor Total da Proposta:			Três mil seiscentos e um real e oitenta centavos			

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: Conforme o edital.

5. Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

6. Local de Entrega: Conforme Edital.

7. Forma de Pagamento: Conforme o Edital.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Régis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765, CPF nº 018.117.790-00, residente na rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Centro de Erechim - RS.

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 7181-1; Conta: 0005241-8.

Paulo Bento - RS, 18 de Outubro de 2017.

Henrique de Lima Santos
Representante Legal/Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12.069.550/0001-46 - I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone: (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 - I.E: 486/0002368

Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.

Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485



**TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELLI**

**DADOS PARA ASSINATURA DO
CONTRATO/ATA**

**TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO
EIRELI**

RUA BENTO GONÇALVES, N° 60, SALA 601, CENTRO.

CNPJ: 12.069.550/0001-46

PAULO BENTO - RS

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Régis Luan Cardoso de Souza

RG nº 3089025765

CPF nº 018.117.790-00

Residente na Rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Centro de Erechim - RS.

Dados Bancários:

Banco Bradesco

Agência: 7181-1

Conta: 0005241-8

Paulo Bento – RS, Outubro de 2017

Henrique de Lima Santos
Representante Legal/Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12 069 550/0001-46-I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368

Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.

Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/11/2016 às 07:30:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2aa8ce8e8ae4ec3cc7f81388855030d3eabb9565caa9dc90f723588f95f be16b958ad0d05d3259750be0b041d10adbb18e3e87c32336846a5e1dac1f6af1010b
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

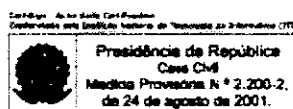
Esta certidão tem a sua validade até: 29/11/2017 às 03:16:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 615247

Código de Controle da Autenticação:

63062811161046240298-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

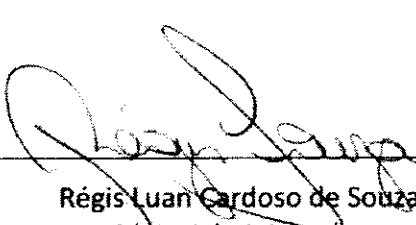


TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
 RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.
 CNPJ: 12.069.550/0001-46
 PAULO BENTO - RS

PROCURAÇÃO

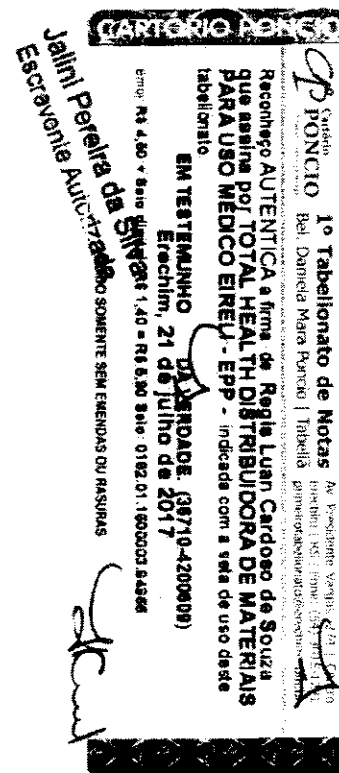
A empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, com sede na Rua Bento Gonçalves, 60, sala 601, centro, Paulo Bento – RS, através de seu Sócio Administrador o Sr. Régis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765 e CPF nº 018.117.790-00, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 447, apto 12, Centro, Erechim/RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Senhor Henrique de Lima Santos, portador da carteira de identidade nº 1100633815 e do CPF nº 027.755.980-48, residente na rua Sílvio de Marchi, nº 54, apto 05, Bela Vista, Erechim/RS, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para assinar documentos, propostas, declarações de atendimento aos requisitos de habilitação, outras declarações e demais compromissos em nome da Outorgante. A Presente procuração é válida até o dia 31/12/2017.

Paulo Bento – RS, 21 de Julho de 2017.


 Régis Luan Cardoso de Souza
 Sócio Administrador
 RG: 3089025765
 CPF: 018.117.790-00

1º Tabelionato
 Erechim

Total Health Distribuidora de Materiais
 para Uso Médico Eireli
 CNPJ 12.069.550/0001-46 - Sala 601
 Rua Bento Gonçalves, 60 - Centro
 Paulo Bento - RS 9712-4485
 CEP 97124-000



TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368
 Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.
 Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 08:18:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782298

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/07/2018 17:33:51 (hora local)**.

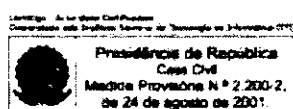
¹**Código de Autenticação Digital:** 63062107171727420463-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfd3d0f34e6cc637fac8d8499892f8ef5db2958ad0d05d3259750be0b041d10adbb184aa7f71bf42c0a4b4d300e001bc55e2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 10:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 765420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 10:36:50 (hora local)**.

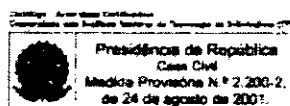
¹**Código de Autenticação Digital:** 63062906171036250084-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

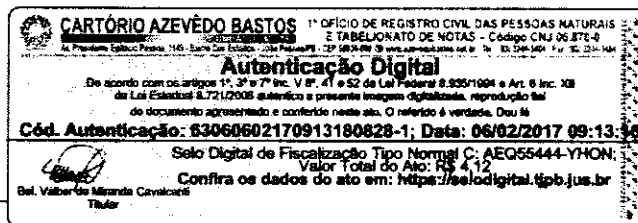
referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59d4a060b02f5b7e090cd755c51d30a3e9a958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1229148b36b781a564c617fa71b7f3c80



Escritório ECOTEC



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO EIRELI**

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Ita SC, nascido em 10 de Julho de 1990, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Bairro Centro, CEP 99700-274, carteira de identidade nº 3089025765, expedida pela SSP/RS e CPF nº 018.117.790-00, único sócio da sociedade empresaria limitada, TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, com sede na Cidade de Paulo Bento RS, na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.069.550/0001-46, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.206.645.355, em data de 27 de Maio de 2010, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 CC, resolve:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na clausula anterior, onde em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Ita SC, nascido em 10 de Julho de 1990, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Bairro Centro, CEP 99700-274, carteira de identidade nº 3089025765, expedida pela SSP/RS e CPF nº 018.117.790-00, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLAUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial de TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, na Cidade de Paulo Bento-RS, CEP 99718-000.

CLAUSULA 2º - O capital de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA 3º - O objeto social passa a ser:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, AP
USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO;

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO
ASSOCIADA.

CLAUSULA 4º - A empresa iniciou suas atividades em 05 de Abril de 2010 e seu prazo de
duração é indeterminado.

CLAUSULA 5º - A administração da empresa será exercida por REGIS LUAN CARDOSO DE
SOUZA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial,
sendo vetado no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou
alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA 6º - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano,
será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao
titular os lucros ou perdas apurados.

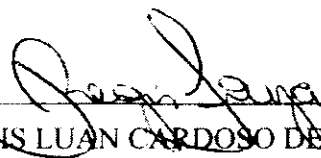
CLAUSULA 7º - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

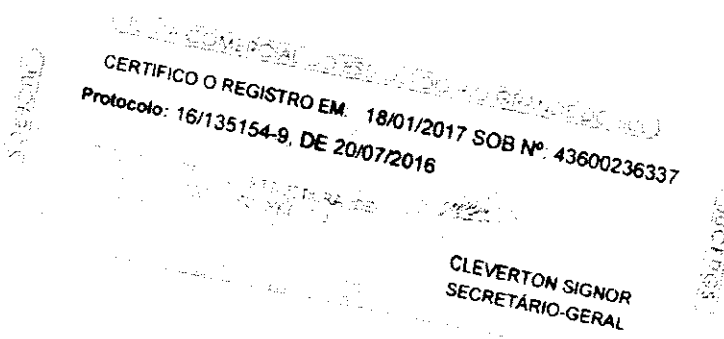
CLAUSULA 8º - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de
exercer a administração, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se
encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos
públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da
concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º.
CC/2002).

CLAUSULA 9º - Fica eleito o foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos
direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

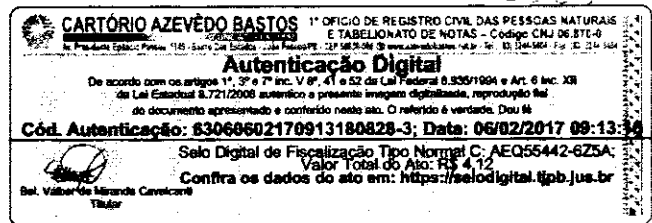
Por ser verdade, assina o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, que será levado
a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira
personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor:

Erechim, 02 de Junho de 2016


REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 SOB Nº. 43600236337
Protocolo: 16/135154-9, DE 20/07/2016

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



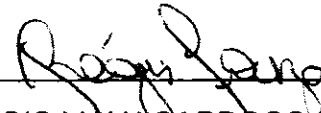
ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A EMPRESA TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, Paulo Bento-RS, CEP 99718-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Erechim, 02 DE JUNHO DE 2016.


 REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2017 SOB Nº: 4393157
 Protocolo: 16/135155-7, DE 20/07/2016
 Empresa: 43 6 0023633 7

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:22:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c2d983395d7c60527c2ff2fdd906e00cd958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1280007e8edc8d85d05bf1bb726518c1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

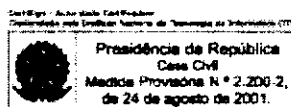
Esta certidão tem a sua validade até: 07/02/2018 às 03:21:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649473

Código de Controle da Autenticação:

63060602170913180828-1 a 63060602170913180828-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Escritório ECOTEC

Alteração Contratual n.º 04.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

CNPJ/MF - 12.069.550/0001-46

NIRE: 43.206.645.355

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Ita SC, nascido em 10 de Julho de 1990, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Bairro Centro, CEP 99700-274, carteira de identidade n.º 3089025765, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 018.117.790-00.

Sócio componente da sociedade empresária que gira sob a firma social de TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, com sede na Cidade de Paulo Bento RS, na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.069.550/0001-46, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.206.645.355, em data de 27 de Maio de 2010, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade passa a ter por objeto social, as atividades de:

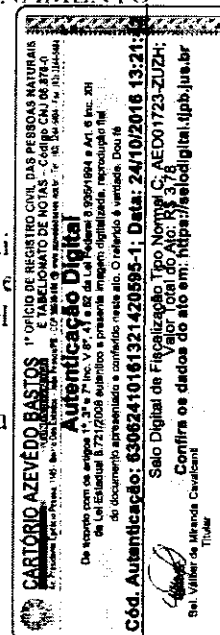
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguinte 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: TOTAL H DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa na Cidade de Paulo Bento RS, na Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, CEP 99718-000.



Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação da maioria dos sócios.

1238

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Abril de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força a cessão e transferência das quotas sócias, passa a ser distribuído em:

a) -	REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA	R\$	15.000,00
	Total	R\$	15.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

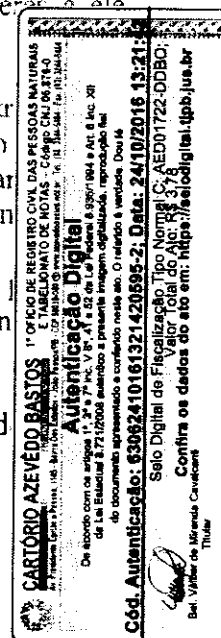
Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo da administradora nos poderes a ela conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta)

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo n para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.



7.5 – Compete conjuntamente aos sócios, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal: hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª – Os lucros e as perdas são: rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para distribuição de lucros a sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

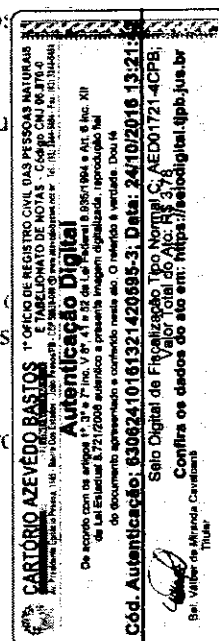
Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade da maioria absoluta do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição dos titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) sócio(s) da sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos Artigos 1.071 e 0 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

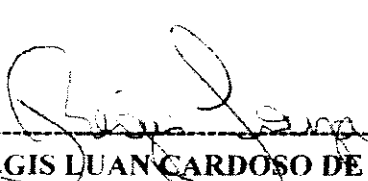
Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.-

Erechim-RS, 10 de Maio de 2016.


REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 SOB Nº 4329692
Protocolo: 16/217742-9, DE 02/09/2016

Empresa: 43 2 0664535 5

DATA: 05/09/2016 HORA: 14:10:00
LOCAL: 100% 100% 100%

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Rua: ... Fone: ... E-mail: ...	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, II da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED01720-4HRU. Confirma os dados do ato em: http://selodigital.tjpb.jus.br Cód. Autenticação: 63082410161321420595-4; Data: 24/10/2016 13:21:16 Prof. Dr. Cleverton Signor Esc. Veloso de Miranda Cavalcanti Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2016 às 07:27:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3631a2fb8d8d158294d5a2b9b3f4c9ae95055e75843a31ea318ae60e2
ac216e4958ad0d05d3259750be0b041d10adbb154bb00494696fbc13634fff9b0af4fc9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

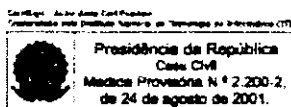
Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2017 às 01:40:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 603062

Código de Controle da Autenticação:

63062410161321420595-1 a 63062410161321420595-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.069.550/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:05:42 do dia 01/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2018.

Código de controle da certidão: **7AE2.ED09.7806.BFC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011226022

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TOTAL HEALTH DISTRI DE MAT PARA USO MED EIRELI**
Endereço: **RUA BENTO GONCALVES, 399, SALA 01**
CENTRO, PAULO BENTO - RS
CNPJ: **12.069.550/0001-46**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/11/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020630553

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO EIRELI - EPP**

CPF/CNPJ.....: **12.069.550/0001-46**

Insc. Municipal...: **521**

Endereço.....: **Rua Bento Gonçalves, 399 SALA 1**

Bairro.....:

Cidade.....: **Paulo Bento**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Comercio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso
humano

Certificamos que até a presente data não constam
inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código
Tributário Nacional, e não elide o direito de a Fazenda Pública
Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar,
a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do
exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
transparencia.paulobento.rs.gov.br:8080/servonline/

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/10/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212069550000146

Emitida às 17:46:45 do dia 28/09/2017.

Código de Autenticidade 3315.1D7C

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TOTAL HEALTH DISTRI DE MAT PARA USO MED EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 486/0002368

CNPJ: 12.069.550/0001-46



Mais informações leia o QR-CODE

1245

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Situação na data: 03/10/2017

Cadastro Atualizado até: 03/10/2017 18:35:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	486/0002368	Inscrição Única	
CNPJ	12.069.550/0001-46		
Razão Social	TOTAL HEALTH DISTRIB DE MAT PARA USO MED EIRELI		
Nome Fantasia			

ENDEREÇO

Logradouro	RUA BENTO GONCALVES		
Número	399	Complemento	SALA 01
Bairro	CENTRO		
Município	Paulo Bento	UF	RS
CEP	99718-000	Telefone	54 3456-1054

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4845-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	19/09/2016	Motivo Inclusão	MUDANCA DE MUNICIPIO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	01/2017
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 28/07/2011		

CAE

784198110 - autoclaves
748182000 - lenços, incluindo os de desmaquiar, e toalhas
928020300 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nova Consulta

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12069550/0001-46
Razão Social: TOTAL HEALTH DISTRIB MAT USO MÉDICO
Endereço: RUA BENTO GONCALVES 60 SALA 601 / CENTRO / PAULO BENTO / RS / 99718-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2017 a 03/11/2017

Certificação Número: 2017100502441042106776

Informação obtida em 09/10/2017, às 13:31:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.069.550/0001-46

Certidão nº: 134694268/2017

Expedição: 01/08/2017, às 15:52:16

Validade: 27/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E I R E L I - E P P** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.069.550/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI EPP, CNPJ 12069550000146, Endereço - RUA BENTO GONCALVES N 60 PAULO BENTO RS.

28 de Setembro de 2017, às 10:44:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e24ea498bdafe78b86f38dfc4dea4efa**



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, com sede na R. Bento Gonçalves, 60, sala 601, Centro, Paulo Bento – RS, CNPJ nº 12.069.550/0001-46, está inscrita como fornecedora da Prefeitura Municipal de Nova Fatima - PR, CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro, e tem fornecido os seguintes materiais *Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

5000 Unid Fralda Geriátrica GG
 300 Unid Atadura Crepe 15cm
 300 Und Atadura Crepe 08cm
 32 Pcte Compressa de Gaze 7,5x7,5 c/ 500
 16 Cx Luva de Procedimento M
 96 Und Soro Fisiológico 250ml - Aberto
 96 Und Soro Fisiológico 250ml - Aberto
 50 Und Soro Fisiológico 500ml - Aberto

DECLARAMOS, que a mesma entregou dentro das descrições, prazos e quantidades estabelecidos no edital, não tendo nada que a desabone.

Este Atestado de Capacidade Técnica tem Validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Local, 5 de abril de 2017.


 Camila de Cassia Spitzer
 Licitação
 CPF: 010.476.859-22
 RG: 10.105.211-7 SESP/PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0	
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1441 - Bairro Cds. Santos - Jd. Pinheiro - CEP 86310-000 - Nova Fátima - PR - Tel: 3552-1122	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 63068704170951440843-1; Data: 07/04/2017 09:52:35	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX79706-5F4Y;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	
	Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei 8.221/2008 e Lei 8.221/2008, o presente documento eletrônico, reproduzido em PDF, é autenticado e registrado em sistema de registro eletrônico, conforme a Lei 8.221/2008 e Lei 8.221/2008.

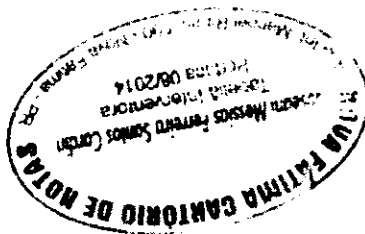
Cód. Autenticação: 63060704170951440843-2. Data: 07/04/2017 09:52:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX79705-1163.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brasão do Estado da Paraíba



RECIBO DE PAGAMENTO DE TAXA DE REGISTRO

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Valor da Taxa de Registro: R\$ 4,12

Valor da Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00

Valor Total a Pagar: R\$ 4,12

Valor Pago: R\$ 4,12

Valor em Letra: Quatro reais e doze centavos

Assinado por: [Assinatura]

Em [Data]

Local: [Local]

Cartório de Notas de [Nome do Cartório]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/04/2017 às 17:39:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b031d0a086162f69e8e845b8429ed0b6bdd612b89cf234cff0d81989cbf6 1ed4e958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1d64f05b05b7fe4a2bc9bbf12dfb9d7b

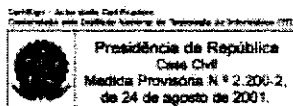
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2018 às 03:01:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 686550

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

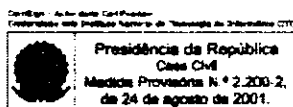


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

63060704170951440843-1 a 63060704170951440843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EREMED

COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA

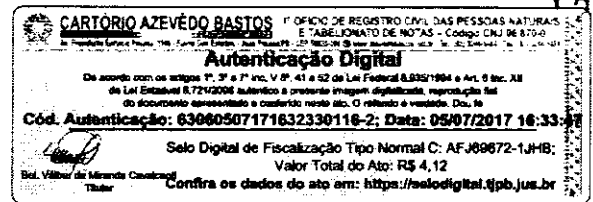
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46 com sede na Rua Bento Gonçalves, Nº 60, Sala 601, Centro, na cidade de Paulo Bento-RS, forneceu entre outros materiais e equipamentos:

- 1000 pacotes de papel toalha
- 1600 pacotes de fralda geriátrica tamanho p, m, g e gg.
- 1400 pacotes de fralda infantil tamanho p, m, g e gg.
- 100 cx lenço umedecido
- 300 litros de álcool etílico 70%
- 100 pacotes de guardanapos em tamanhos de 15 x 15; 20 x 20; 50 x 50; pacotes com 50 unidades
- 1200 par de luva cirúrgica 6.5, 7.0, 7.5, 8.0.
- 200 cx de luva de procedimento com pó p, m e g.
- 200 cx de luva de procedimento sem pó p, m e g.
- 4000 seringas descartáveis 3 ml sem agulha.
- 200 fita adesiva para autoclave .
- 400 unid lanceta para coleta de sangue – punção digital
- 2 galão revelador p/raio x
- 2 cx filme para raio-x-tamanho 13 x 18 - com 100
- 2 cx filme para raio-x - tamanho 18x24 - com 100
- 2 cx filme para raio-x - tamanho 24x30 - com 100
- 2 cx filme para raio-x - tamanho 30x40 - com 100
- 2 cx filme para raio-x - tamanho 35x43 - com 100
- 2 galão fixador automático para raio-x - conjunto para preparar - galão com 38 litros
- 20 cx abocath 22,24,26,28 - cx c/ 50 un
- 20 cx abocath 18,20,22,24,26,28 - cx c/ 50 un com dispositivo de segurança
- 30 galão água destilada - galão 5 litros
- 20 litros água oxigenada 1000ml.
- 40 cx agulha desc 40 x 12 cx c/ 100 und
- 35 cx agulha 13x4,5 cx c/ 100 un
- 38 cx agulha 20x5,5 caixa com 100 und
- 35 cx agulha 25 x 06 cx c/ 100 NR 32 segurança
- 30 cx agulha 25 x 07 cx c/ 100 NR 32 segurança
- 28 cx agulha 25 x 08 - cx c/ 100
- 100 rolo algodão rolo 500g
- 600 pacote atadura de crepe 10cm 13 fios
- 650 pacote atadura de crepe 15cm 13 fios
- 625 pacote atadura de crepe 20cm 13 fios



EREMED COMERCIO DE
INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 02.962.499/0001-43
I.E.: 039/0097691
Fone: (54) 3522 9210
99708-000 ERECHIM-RS

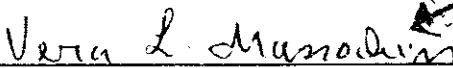


- 50 unidade bolsa coletora de urina sistema fechado
- 500 pacote compressa de gazes 100% algodão de 13 fios - 5 dobras 8 camadas de 7,5 x7,5 cm pct c/ 500
- 30 cx descartex de 13 litros cx c/ 10 und
- 20 cx envelope grau cirurgico com autoselante 19x32 cm c/ 100
- 20 cx envelope grau cirurgico com autoselante 9x25 cm c/ 100
- 22 rolo Papel grau cirúrgico 15cm x 100mt
- 22 rolo Papel grau cirúrgico 20cm x 100mt

Os materiais foram entregues em Junho de 2017, em nossa sede localizada na Avenida Anchieta, 204, Erechim/RS, dentro do prazo, quantidades e descrições estipuladas no contrato que tem duração de 01 (um) ano, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Esse Atestado de Capacidade Técnica tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua emissão.

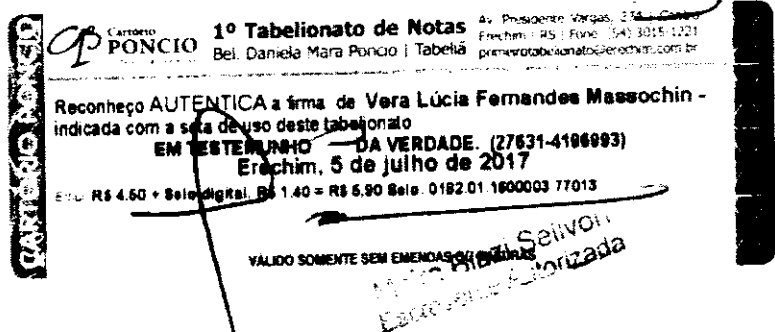
Erechim, 28 de Junho de 2017.


Vera Lúcia Fernandes Massochin

Sócia Proprietária
CPF: 246.115.140-72
RG: 1005965692

EREMED COMERCIO DE
INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 02.962.499/0001-43
I.E.: 039/0097691
Fone: (54) 3522 9210
99700-000 ERECHIM-RS

Cnpj 02.962.499/0001-43
Endereço: Rua Anchieta, 204, Centro – Erechim/RS
CEP: 99700-000 – Fone: 54 3522 8658



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 16:36:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 770645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 16:33:47 (hora local)**.

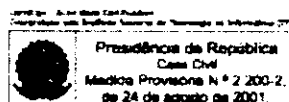
¹**Código de Autenticação Digital:** 63060507171632330116-1 a 63060507171632330116-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f14ea1cc610538accfead86f33842b2d53958ad0d05d3259750be0b041d10adbb13f0edd39554dbe7866543e8223f437d1





TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.

DECLARAÇÃO

A empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, com Sr. Henrique de Lima Santos, portador da cédula de identidade nº 1100633815, CPF nº 027.755.980-48, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).
- Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.
 - Sobre a Proposta, as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA** que:

(a) proposta apresentada para participar da **(da presente licitação)** foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12 069 550/0001-46 - I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone: (54) 3712 4485
CEP 89718-000
Paulo Bento-RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368

Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.

Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485



TOTAL HEALTH

**TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.**

1258

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **(da presente licitação)** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(da presente licitação)** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paulo Bento – RS, Outubro de 2017.

Henrique de Lima Santos
Representante Legal/Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12.069.550/0001-46 - I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368

Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.

Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485



TOTAL HEALTH

**TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.**

1259

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2017**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, com Sr. Henrique de Lima Santos, portador da cédula de identidade nº 1100633815, CPF nº 027.755.980-48, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob o a modalidade de pregão eletrônico Nº 39/2017, instaurada por este município que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração publica, em qualquer de suas esferas

Paulo Bento – RS, Outubro de 2017.

**Henrique de Lima Santos
Representante Legal/Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815**

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12.069.550/0001-46 - I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

**TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.069.550/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2010
NOME EMPRESARIAL TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BENTO GONCALVES	NUMERO 399	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.718-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO BENTO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-4485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2017 às 11:28:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

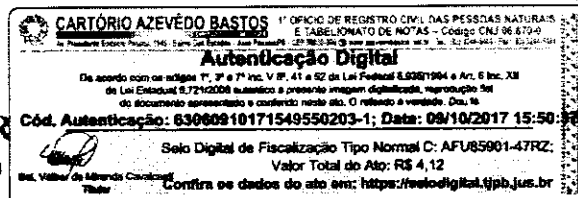
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



TOTAL HEALTH

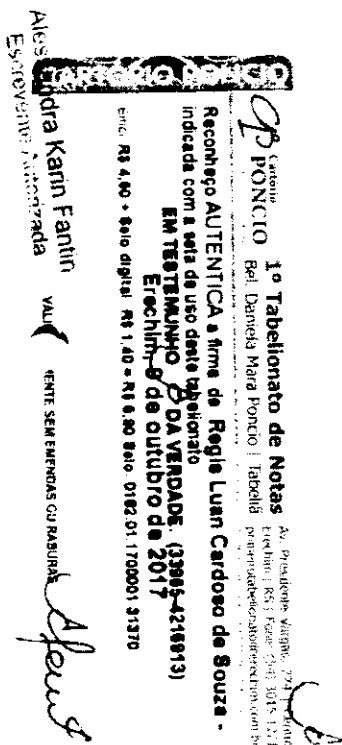
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PAULO BENTO - RS

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declaro sob as penas da lei sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, é microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos DECLARO, conhecer na íntegra estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do presente certame

Paulo Bento – RS, 05 de outubro de 2017.



1º Tabelionato de Notas - Erechim - RS

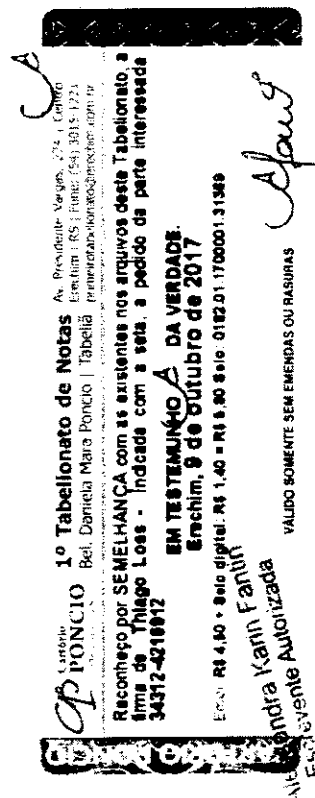
[Signature]

Tiago Loss
CRC 3-RS-075416/O-0
CPF: 004.657.650-92
RG: 4088777984

1º Tabelionato de Notas - Erechim - RS

[Signature]

Regis Luan Cardoso de Souza
Sócio administrador
CPF: 018.117.790-00
RG: 3089025765 SSP/DI RS



TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP

CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368

Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.

Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 16:02:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 832084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 15:50:38 (hora local)**.

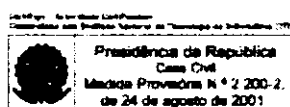
¹**Código de Autenticação Digital:** 63060910171549550203-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249b337727a0ce80173fb823f3902825bdab958ad0d05d3259750be0b041d10adbb17b8c86b0a033b6048250257d9d51f6f0





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0023633-7	CNPJ 12.069.550/0001.46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/05/2010	Data de Início de Atividade 05/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENTO GONCALVES, 399 - SALA: 01,, CENTRO, PAULO BENTO, RS, 99.718-000			
Objeto "COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL."			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00		Administrador ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00		Término do Mandato xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 31/08/2017 Ato: ALTERACAO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



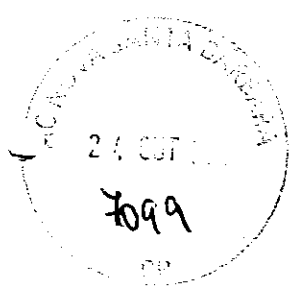
179443658

PORTO ALEGRE - RS, 03 de Outubro de 2017 às 11h 17min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria 254

DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BARBARA – PR
A/C: SETOR DE LICITAÇÕES, DOCUMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2017
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE
MORAES, 222, CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
CEP: 86250-000



ATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
/ Inscr. Est.: 486/0002368
º 399, Sala 01, Centro
one:(54) 3712-4485
/18-000
ar@hotmail.com



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 17/10/2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 39/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciaram-se para o pregão 16 (dezesseis) empresas, sendo elas: **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME**, CNPJ nº 18.337.759/0001-20, **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.219.262/0001-53, **GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 03.411.908/0001-86, **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, CNPJ nº 17.263.792/0001-90, **SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 12.069.550/0001-46, **BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 21.515.353/0001-02, **SANI MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 24.952.221/0001-28, **FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA - ME**, CNPJ nº 06.243.575/0001-11, **FERNAMED LTDA**, CNPJ nº 04.759.433/0001-86, **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP**, CNPJ nº 21.262.327/0001-01, **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ nº 10.474.392/0001-84 e **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**, CNPJ Nº 07.724.523/0001-20.

Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**, CNPJ Nº 07.724.523/0001-20, num valor de **R\$ 961,60** (novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.219.262/0001-53, num valor **R\$ 5.440,14** (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos), **BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 21.515.353/0001-02, num valor de **R\$ 1.843,91** (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME**, CNPJ nº 18.337.759/0001-20, num valor de **R\$ 72.331,22** (setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, num valor de **R\$ 15.921,60** (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, num valor de **R\$ 34.075,09** (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e nove centavos), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, num valor de **R\$ 8.733,40** (oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), **FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA - ME**, CNPJ nº 06.243.575/0001-11, num valor de **R\$ 3.775,00** (três mil, setecentos e setenta e cinco reais), **GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 03.411.908/0001-86, num valor de **R\$ 9.552,20** (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 973,27** (novecentos e setenta e três reais e vinte



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

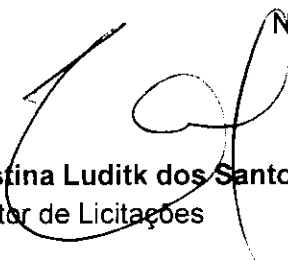
e sete centavos), **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 12.069.550/0001-46, num valor de **R\$ 3.601,80** (três mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 24/10/2017.



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portalttransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	07.724.523/0001-20
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 24/10/2017 15:44:02

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**CNPJ/CPF:** 07.724.523/0001-20**Página 1/1****ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	07724523000120
Nome	

Período publicação : de

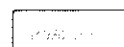
até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	08.219.262/0001-53
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/10/2017 15:45:03

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**CNPJ/CPF:** 08.219.262/0001-53**Página 1/1****ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

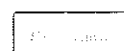
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	08219262000153
Nome	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	21.515.353/0001-02
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/10/2017 15:46:16

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	21515353000102
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18.337.759/0001-20
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/10/2017 15:46:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18.337.759/0001-20

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	18337759000120
Nome	

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	82.387.226/0001-51
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/10/2017 15:47:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 82.387.226/0001-51

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	82387226000151
Nome				

Período publicação : de

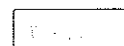
até

Data de Inicio Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	85.477.586/0001-32
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/10/2017 15:47:35

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	85477586000132
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	23.312.871/0001-46
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/10/2017 15:48:19

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 23.312.871/0001-46

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

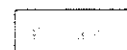
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	23312871000146
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	06.243.575/0001-11
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/10/2017 15:49:13

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06.243.575/0001-11

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	06243575000111
Nome	

Período publicação : de : até

Data de Início Impedimento: de : até

Data de Fim Impedimento: de : até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	03.411.908/0001-86
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/10/2017 15:49:40

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03.411.908/0001-86

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

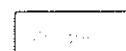
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	03411908000186
Nome	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	82.478.140/0001-34
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/10/2017 15:50:01

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 82.478.140/0001-34

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼

Número documento

82478140000134

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12.069.550/0001-46
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 24/10/2017 15:50:26

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12.069.550/0001-46

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

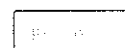
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	12069550000146
Nome	

Período publicação : de até

Data de Inicio Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Parecer jurídico

Assunto: análise final

Requerente: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Cuida-se de análise final do procedimento pregão eletrônico n. 039/2017, aberto à eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, com o objetivo de suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação e justificativa desta.

I.

Ultrapassada a análise da modalidade adequada ao processamento do feito e, ainda, a visualização da regularidade das minutas (edital e contrato), só restou a análise dos últimos atos do certame, pressuposto para a efetiva adjudicação do objeto posto em licitação pelos vencedores e condição de homologação do processo.

Pois bem, consoante se vê no procedimento, foram vários os participantes, com propostas também variadas, o que força convir tenha havido a devida publicidade do feito e garimpados os menores valores.

II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

1290

A título de conhecimento, sagraram-se vencedores os seguintes proponentes: a) Alves e Sartor Ltda.- Epp.; b) Assunção e Moretto Ltda.- Epp.; c) Bascel Soluções Ltda. Epp.; d) Distribuidora Merisio Ltda.- Me.; e) Duomed Produto Médicos e Hospitalares - Eireli - Epp.; f) Eco - Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda. - Me.; g) Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Epp.; h) Farmácia Nova Farma NSB Ltda. - Me.; i) Green Farmacêutica Ltda. - Epp.; j) Salvi, Lopes e Cia. Ltda. - Me. e k) Total Health Distribuidora de Materiais para uso Médico Eireli. - Epp.

Cujo procedimento não contempla, ao menos aparentemente, mácula alguma, constatação esta também realizada pela Comissão processante.

III.

E, justamente com gancho na decisão da Comissão, a qual, vale dizer, visualizou auto por auto, ao menos pela regra legal lhe caberia, opino pela regularidade do presente feito, balizando a efetivação adjudicação do objeto pelos vencedores, e, dando azo à homologação do certame pela autoridade administrativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal

RECEBIDO
DIA
03/11/17



REFEITURA MUNICIPAL

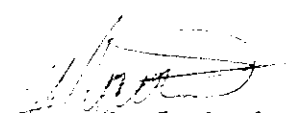
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 39/2017 - **SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 03/11/2017.


Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - SRP**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 39/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**, CNPJ N° 07.724.523/0001-20, num valor de **R\$ 961,60** (novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, CNPJ n° 08.219.262/0001-53, num valor **R\$ 5.440,14** (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos), **BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ n° 21.515.353/0001-02, num valor de **R\$ 1.843,91** (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**, CNPJ n° 18.337.759/0001-20, num valor de **R\$ 72.331,22** (setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, CNPJ n° 82.387.226/0001-51, num valor de **R\$ 15.921,60** (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n° 85.477.586/0001-32, num valor de **R\$ 34.075,09** (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e nove centavos), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ n° 23.312.871/0001-46, num valor de **R\$ 8.733,40** (oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), **FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA - ME**, CNPJ n° 06.243.575/0001-11, num valor de **R\$ 3.775,00** (três mil, setecentos e setenta e cinco reais), **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, CNPJ n° 03.411.908/0001-86, num valor de **R\$ 9.552,20** (nove mil, quinhentos e



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

cinquenta e dois reais e vinte centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 973,27** (novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 12.069.550/0001-46, num valor de **R\$ 3.601,80** (três mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1114 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

I - Atos do Poder Executivo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 39/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**, CNPJ Nº 07.724.523/0001-20, num valor de **R\$ 961,60** (novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.219.262/0001-53, num valor de **R\$ 5.440,14** (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos), **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.515.353/0001-02, num valor de **R\$ 1.843,91** (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.337.759/0001-20, num valor de **R\$ 72.331,22** (setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, num valor de **R\$ 15.921,60** (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, num valor de **R\$ 34.075,09** (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e nove centavos), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, num valor de **R\$ 8.733,40** (oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), **FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA - ME**, CNPJ nº 06.243.575/0001-11, num valor de **R\$ 3.775,00** (três mil, setecentos e setenta e cinco reais), **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.411.908/0001-86, num valor de **R\$ 9.552,20** (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 973,27** (novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 12.069.550/0001-46, num valor de **R\$ 3.601,80** (três mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017

REF: Tomada de Preços nº 6/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **SILVA & VAZAN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.374.778/0001-38, com endereço à Rua Jerônimo Correa Bittencourt, 131 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Olavo da Silva**.

OBJETO: Contratação de serviços de acabamento do Paço Municipal.

VALOR: R\$ 14.106,05, (quatorze mil, cento e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/11/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017

REF: Tomada de Preços nº 6/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.733.141/0001-81, com endereço à Rua Padre Ferruccio, 1175 - CEP: 84300000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada pelo **Sr. Ruan Felipe Carvalho**.

OBJETO: Contratação de serviços de pintura do Paço Municipal.

VALOR: R\$ 9.144,63, (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/11/2017.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR

Sa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017

REF: Tomada de Preços nº 8/2017
PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001-00, com sede administrativa na Rua Veloso de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa SILVA & VAZANI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.778/0001-36, com endereço à Rua José Antônio Carlos Balmonte, 131 - CEP: 86250-000 - Bairro Centro, Nova Santa Barbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Cláudio de Souza.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do Paga Municipal VALOR: R\$ 14.106,05 (quatorze mil, cento e seis reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados da data de assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017
REF: Tomada de Preços nº 8/2017
PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001-00, com sede administrativa na Rua Veloso de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa RUIAN FELIPE CARVALHO - LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.733.141/0001-81, com endereço à Rua Padre Fenucci, 1175 - CEP: 84300-000 - Bairro Centro, Tibagi/PR, neste ato representada pelo Sr. Ruan Felipe Carvalho.

OBJETO: Contratação de serviços de pintura do Paga Municipal VALOR: R\$ 9.144,83 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do 1ºº (décimo) dia de data de assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017
REF: Tomada de Preços nº 8/2017
PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001-00, com sede administrativa na Rua Veloso de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa RUIAN FELIPE CARVALHO - LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.733.141/0001-81, com endereço à Rua Padre Fenucci, 1175 - CEP: 84300-000 - Bairro Centro, Tibagi/PR, neste ato representada pelo Sr. Ruan Felipe Carvalho.

OBJETO: Contratação de serviços de pintura do Paga Municipal VALOR: R\$ 9.144,83 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do 1ºº (décimo) dia de data de assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017
REF: Tomada de Preços nº 8/2017
PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001-00, com sede administrativa na Rua Veloso de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa RUIAN FELIPE CARVALHO - LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.733.141/0001-81, com endereço à Rua Padre Fenucci, 1175 - CEP: 84300-000 - Bairro Centro, Tibagi/PR, neste ato representada pelo Sr. Ruan Felipe Carvalho.

OBJETO: Contratação de serviços de pintura do Paga Municipal VALOR: R\$ 9.144,83 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do 1ºº (décimo) dia de data de assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017
REF: Tomada de Preços nº 8/2017
PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001-00, com sede administrativa na Rua Veloso de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa RUIAN FELIPE CARVALHO - LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.733.141/0001-81, com endereço à Rua Padre Fenucci, 1175 - CEP: 84300-000 - Bairro Centro, Tibagi/PR, neste ato representada pelo Sr. Ruan Felipe Carvalho.

OBJETO: Contratação de serviços de pintura do Paga Municipal VALOR: R\$ 9.144,83 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do 1ºº (décimo) dia de data de assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017
REF: Tomada de Preços nº 8/2017
PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001-00, com sede administrativa na Rua Veloso de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa RUIAN FELIPE CARVALHO - LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.733.141/0001-81, com endereço à Rua Padre Fenucci, 1175 - CEP: 84300-000 - Bairro Centro, Tibagi/PR, neste ato representada pelo Sr. Ruan Felipe Carvalho.

OBJETO: Contratação de serviços de pintura do Paga Municipal VALOR: R\$ 9.144,83 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do 1ºº (décimo) dia de data de assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 86/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.724.523/0001-20, com endereço à Rua Souza Naves, 3223, CEP: 85802080 - Bairro: Centro, Cascavel/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Di Castro Alves**, inscrito no CPF sob nº. 881.345.049-49, RG nº , doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 026	1	7346	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO ECG 216mm x 30m. Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; Indicado para uso com ECG);	MM MM	BOBIN	40,00	24,04	961,60
TOTAL								961,60

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2017. Nenhum pagamento será



efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

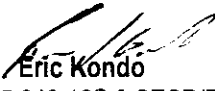
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

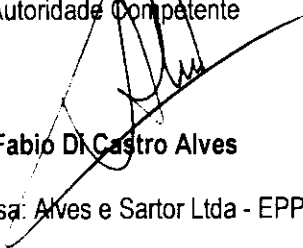
Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente


Fabio Di Castro Alves

Empresa: Alves e Sartor Ltda - EPP

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Beneficiária da Ata


Dienny Manuelli Lourenço de Moura

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 87/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.219.262/0001-53, com endereço à Avenida Paraná, 8081, CEP: 87502000 - Bairro: Zona III, Umuarama/PR, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Robson Moretto**, inscrito no CPF sob nº. 051.529.499-38, RG nº 9.087.736-4 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	6448	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Caixa c/ 100 ampolas	UNIAO QUIMICA	CX	15,00	194,00	2.910,00
Lote 061	1	6147	FENOFIBRATO 200 MG CX C/ 30 CPR	NOVAQUIMICA	CX	60,00	28,119	1.687,14
Lote 080	1	4789	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	UNIAO QUIMICA	CX	5,00	89,00	445,00
Lote 114	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	EUROFA RMA	FR	100,00	3,98	398,00
TOTAL								5.440,14

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 39/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;



- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente


Paulo Robson Moretto

Empresa: Assunção & Moretto Ltda - EPP

CNPJ: 08.219.262/0001-53

Beneficiária da Ata


Maria Joana Carriel

Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata


Dienny Manuelli Lourenço de Moura
Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata
Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.515.353/0001-02, com endereço à PR 180, KM 02, N.º 450, CEP: 85601970 - Bairro: Água Branca, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Cella Baseggio**, inscrito no CPF sob nº. 053.698.479-40, RG nº 9.072.831-8, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis**, para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	821	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	PRATI DONADU ZZI	FR	350,00	2,76	966,00
Lote 017	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	HIPOLAB OR	CX	10,00	38,98	389,80
Lote 031	1	4877	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	PRATI DONADU ZZI	FR	60,00	2,56	153,60
Lote 060	1	2717	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML	HIPOLAB OR	AMP	50,00	1,58	79,00
Lote 067	1	6464	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, caixa com 50 ampolas	HIPOLAB OR	UN	3,00	85,17	255,51
TOTAL								1.843,91

Handwritten signature of Felipe Cella Baseggio

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá



constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 39/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;



- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

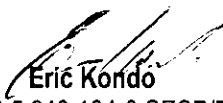
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

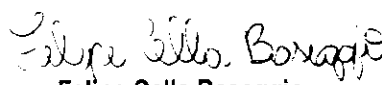
Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente


Felipe Cella Baseggio

Empresa: Bascel Soluções Ltda - EPP

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Beneficiária da Ata


Maria Joana Carriel

Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata


Dienny Manuelli Lourenço de Moura

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata


Michel Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

21.515.353/0001-02
BASCEL SOLUÇÕES
LTDA - EPP
R. PR 160, KM 02
Jardim Itaipu - CEP 85601-970
Fone: (41) 3011-1111 - Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 89/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20, com endereço à Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Merisio**, inscrito no CPF sob nº. 029.298.039-67, RG nº 58573531, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	1	822	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	NEOQUIMICA	FR	350,00	10,94	3.829,00
Lote 006	1	6023	ACETONIDO DE TRIANCILONA Bisnaga com 10 gr. Corticoide para uso bucal	GERMED	TUBO	20,00	3,89	77,80
Lote 007	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	FARMACE	CX	15,00	59,89	898,35
Lote 009	1	7325	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG HR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	MERCK	CX	6,00	111,25	667,50
Lote 015	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedencia, tipo de esterilização, data de validade, nº do	SOLIDOR	CX	40,00	5,84	233,60



			lote, registro ms. cx c/ 100 unidades					
Lote 016	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	20,00	6,24	124,80
Lote 018	1	4686	ANTISSEPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	CINORD	UN	20,00	39,92	798,40
Lote 020	1	6024	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/ 12,5 MG CX C/ 30	VITAMED IC	CX	60,00	6,34	380,40
Lote 021	1	4690	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e marrinhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	ANADON A	PCTE	6,00	13,18	79,08
Lote 024	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. – Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	CX	20,00	4,32	86,40
Lote 027	1	7326	BRINZOLAMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL , FRASCO COM 5ML	NOVARTIS	FR	5,00	54,00	270,00
Lote 028	1	7327	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	HIPOLAB OR	FR	250,00	8,19	2.047,50
Lote 032	1	4878	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLAB OR	CPR	3.000,00	0,17	510,00
Lote 034	1	925	CELESTONE SOLUSPAN. Injetável 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	10,00	5,24	52,40
Lote 037	1	848	CINARIZINA 75 MG	NEOQUIMICA	CPR	15.000,00	0,17	2.550,00
Lote 038	1	4701	CLIPS RETO para fechamento de bolsas drenáveis, colostomia.	CONVATEC	UN	10,00	26,96	269,60
Lote 039	1	4883	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75 MG	NOVAQUIMICA	CPR	2.500,00	0,62	1.550,00
Lote 040	1	6063	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CIMED	CPR	400,00	0,26	104,00
Lote 041	1	6973	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	HIPOLAB OR	AMP	30,00	1,21	36,30
Lote	1	4932	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	E M S	CPR	600,00	0,94	564,00



045								
Lote 046	1	4930	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	BIOSINT ETICA	CPR	2.000,00	1,14	2.280,00
Lote 047	1	4931	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	ZYDUS	CPR	2.000,00	0,20	400,00
Lote 050	1	7328	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,91	910,00
Lote 051	1	7329	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,54	540,00
Lote 056	1	4784	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml .	VITAMED IC	UN	450,00	3,37	1.516,50
Lote 059	1	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa.	MISSNE R	UN	200,00	5,00	1.000,00
Lote 063	1	4947	FERROCARBONILA 120 MG+ ASSOCIAÇÕES BLISTER COM 45 COMPRIMIDOS CAIXA COM 45 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	20,00	25,37	507,40
Lote 069	1	1085	GLICOSE 50% c/ 10 ml. Solução injetável. Cx c/ 200 unidades.	SAMTEC	CX	7,00	54,99	384,93
Lote 070	1	4732	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante apos desinfetante a base de Glutaraldeido a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desin- fecção de artigos semi-criticos compatíveis quimicamente com aldeidos, tempo de contato 30 minutos e esterilização de artigos criticos compatíveis quimicamente com aldeidos, tempo de contato dez hrs., tempo entre ativação e vencimento da solução 28 dias. Capacidade 5000ml - galão plástico	CINORD	GL	10,00	44,64	446,40
Lote 071	1	6975	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO + DILUENTE 5 ML	TEUTO	AMP	2.000,00	3,99	7.980,00
Lote 074	1	2720	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CRISTALI A	CPR	2.000,00	0,81	1.620,00
Lote 075	1	2703	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALI A	CPR	2.000,00	0,37	740,00
Lote 078	1	7138	MELOXICAN 15 MG CX C/10 COMPRIMIDOS	PHARLA B	CX	15,00	9,99	149,85
Lote 081	1	4920	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G	PRATI	UN	400,00	1,11	444,00
Lote 085	1	7334	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/25 MG CX C/30	SUPERA	CX	20,00	79,19	1.583,80
Lote 086	1	6093	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	RANBAX Y	CPR	600,00	0,70	420,00
Lote 088	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já	ZERMAT T	ROLO	15,00	110,99	1.664,85



			processados. outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100mt					
Lote 089	1	7335	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA 500MG+30MG	GEOLAB	CPR	480,00	0,48	230,40
Lote 092	1	4944	PREGABALINA 75 MG	MERCK	CPR	600,00	0,77	462,00
Lote 094	1	4751	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ml Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona lodo. Anti-séptico de amplo espectro para degermação da pele	RIOQUIMICA	UN	8,00	16,89	135,12
Lote 098	1	6137	ROSUVASTATINA 20 MG	SANDOZ	CPR	600,00	1,07	642,00
Lote 100	1	6977	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML Intravenosa ampolas com 5 ml, infusão intravenosa	UNIAO QUIMICA	CX	300,00	47,79	14.337,00
Lote 101	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	PRATI	CX	12,00	32,99	395,88
Lote 102	1	1095	SCALP Nº 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	LAMEDID	UN	400,00	0,1671	66,84
Lote 104	1	7331	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10 ML CAIXA COM 200 FRASCOS	PRATI	CX	3,00	215,59	646,77
Lote 105	1	4850	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO	CINORD	FR	100,00	38,89	3.889,00
Lote 106	1	7348	SOLUÇÃO DE ATROPINA 0,25 MG/ML via intravenosa. Caixa com 50 ampolas.	ISOFAR MA	CX	5,00	50,99	254,95
Lote 109	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSON DA	UN	400,00	13,64	5.456,00



Lote 112	1	5937	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº18 d com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesse ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesse estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	50,00	2,84	142,00
Lote 113	1	6457	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) SILICONE nº16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesse ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesse estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	40,00	2,84	113,60
Lote 115	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes.	HALEX ISTAR	FR	600,00	2,44	1.464,00



			acondicionado em frascos plásticos transparentes					
Lote 116	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	3,238	647,60
Lote 117	1	1037	SORO GLICOSADO 5% injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	2,99	598,00
Lote 118	1	6440	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHE PÓ. CX C/ 30 ENVELOPES	NOVA QUIMICA	CX	20,00	64,79	1.295,80
Lote 123	1	4951	TIAMAZOL 10 MG	BIOLAB	CPR	600,00	0,429	257,40
Lote 124	1	4952	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	MERCK	CPR	2.000,00	1,79	3.580,00
TOTAL								72.331,22

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:



- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do

41.



valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1320

Eduardo Merisio

Empresa: Distribuidora Merisio Ltda - ME

CNPJ: 18.337.759/0001-20

Beneficiária da Ata

Maria Joana Carriel

Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata

Dienny Manuelli Lourenço de Moura

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 90/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 82.387.226/0001-51, com endereço à Avenida Brasil, 1571 - CEP: 86192000 - Bairro: Vila Salome, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Venícios Souza Sposito**, inscrito no CPF sob nº. 967.266.879-15, RG nº 5.336.622-8, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4672	ABOCATH N.º 22G, caixa com 50 unidades	SOLIDOR	CX	5,00	28,70	143,50
Lote 013	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	6,20	248,00
Lote 014	1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada	SOLIDOR	CX	40,00	5,15	206,00



			haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades					
Lote 019	1	7344	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL Acompanha: 01 bomba de sucção; 01 adaptador e cabo de alimentação; 01 bateria interna recarregável; 01 frasco coletor; 01 filtro microbiano; 01 tubo intermediário; 01 tubo de sucção; 01 manual de instruções; 01 Bateria NiMH; Interruptor ON/OFF; Vácuo 0 - 620 mmHg; Capacidade do frasco de coleta 800 ml; Comprimento do cabo de alimentação 180 cm; Temperatura de operação 5 - 40 °C; Umidade relativa de operação 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Operação 70 - 106 kPa (10.2 - 15.4 psi); Temperatura de Armazenamento e Transporte -20 - 50 °C; Umidade de Armazenamento e Transporte 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Armazenamento 50 - 106 kPa (7.3 - 15.4 psi); Entrada Adaptador AC/DC 100-240 V AC; Saída DC 12V DC/3.0A	NS	UN	2,00	3.089,00	6.178,00
Lote 057	1	4717	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO Cartucho com bateria e Pás descartáveis. Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	1.380,00	4.140,00
Lote 058	1	4718	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	1.640,00	4.920,00
Lote 111	1	6150	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº14 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com	SOLIDOR	UN	30,00	2,87	86,10



		ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deverá ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deverá estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.					
TOTAL							15.921,60

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;



- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

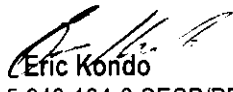
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

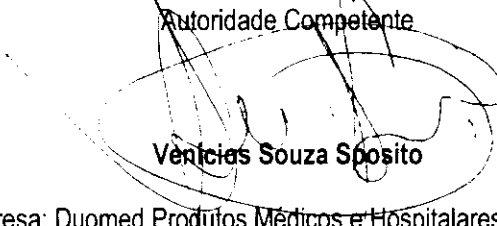
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente


Venícios Souza Sposito

Empresa: Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP

CNPJ: 82.387.226/0001-51

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1327

Maria Joana Carriel

Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata

Dienny Manuelli Lourenço de Moura

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 91/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, com endereço à Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR, neste ato representada pelo **Sr. Euclides Luiz Tomazelli**, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, RG nº 3.145.703-3, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 005	1	6022	ACETILCISTEINA 600 MG Embalagem com 16 envelopes contendo 5 gramas de granulado	EMS	CX	25,00	21,70	542,50
Lote 008	1	6468	ÁCIDO PERACÉTICO 0,5% galão com 5 litros.	RIOQUIMICA	GL	3,00	238,00	714,00
Lote 010	1	4762	ADRENALINA solução injetável.	HIPOLABOR	AMP	30,00	2,97	89,10
Lote 012	1	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	ISOFARMA	CX	30,00	38,75	1.162,50
Lote 023	1	7345	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Peso Máximo: 180kg Divisão: 100g Espessura Plataforma: 0,6 cm de vidro temperado Visor: LCD Dimensões visor: 75 x 31mm Unidades de peso: KG, LB, ST Alimentação: 2 pilhas AAA (não	G-TECH	UN	6,00	92,00	552,00



			inclusas) Indicadores de sobrepeso e bateria Acionamento Automático através do toque Desligamento Automático Zera automaticamente; Dimensões do produto: Largura:24,00 cm; Altura:36,00 cm; Profundidade:16,00 cm; Peso:3,50 g					
Lote 025	1	6972	BENZILPENICILINA BENZATINA sol. inj. 1.200 u/ml amp. 4ml. Cx 50 ampol	EUROFA RMA	CX	15,00	678,65	10.179,75
Lote 033	1	4768	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM.	TEUTO	AMP	2.000,00	6,34	12.680,00
Lote 043	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	CRISTALI A	CX	10,00	78,26	782,60
Lote 044	1	4776	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina	SANVAL	CX	8,00	55,26	442,08
Lote 048	1	998	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLAB OR	CPR	2.000,00	0,47	940,00
Lote 049	1	4779	CLORIDRATO DE TRAMADOL. solução injetável. caixa com 6 ampolas.	HIPOLAB OR	CX	100,00	14,67	1.467,00
Lote 052	1	927	COMPLEXO B FRASCO C/ 50 DRAGEAS	NATULA B	FR	250,00	5,50	1.375,00
Lote 055	1	2698	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	CPR	10.000,00	0,21	2.100,00
Lote 066	1	6892	FIO DE SUTURA mononylon com agulha 2,5 cm tipo triangular cortante 5-0 com 24 unidades	PROCAR E	CX	5,00	43,29	216,45
Lote 068	1	2718	FLUOXETINA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	MEDLEY	FR	15,00	15,50	232,50
Lote 082	1	4921	NIMODIPINO 30 MG	VITAMED IC	CPR	500,00	0,35	175,00
Lote 103	1	1019	SECNIDAZOL 1 G	PHARLA B	CPR	100,00	1,05	105,00
Lote 107	1	1104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades nº04. função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo	MEDSON DA	PCTE	3,00	10,39	31,17



			performance muito superior no procedimento					
Lote 110	1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSON DA	PCTE	1,00	12,15	12,15
Lote 120	1	4756	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	MSO	UN	8,00	23,10	184,80
Lote 125	1	5664	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 13X100mm com gel separador, aspiração 6ml. Estéreis. Esterelização por radiação. Validade de 12 meses. Confeccionados em plástico altamente cristalino. Etiqueta para identificação do paciente e dados do exame. Tampa de vedação. Com 100 unidades	CRAL	CX	1,00	91,49	91,49
TOTAL								34.075,09

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 39/2017 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

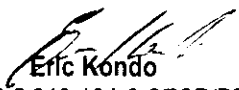
NOVA SANTA BÁRBARA

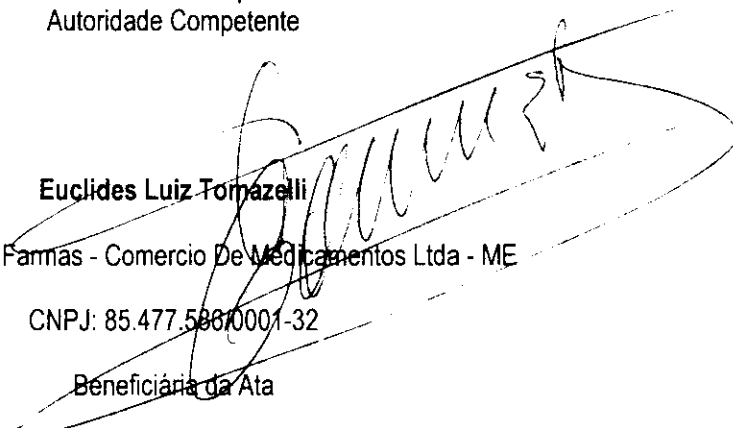
ESTADO DO PARANÁ

1334

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente


Euclides Luiz Tornazelli
Empresa: Eco - Farnas - Comercio De Medicamentos Ltda - ME
CNPJ: 85.477.588/0001-32
Beneficiária da Ata


Maria Joana Carriel
Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata


Dienny Manuelli Lourenço de Moura
Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 92/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.312.871/0001-46, com endereço à Rua Sergipe, 955 - CEP: 99704078 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, neste ato representada pelo **Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel**, inscrito no CPF sob nº. 948.635.630-00, RG nº 6068402632, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 083	1	7332	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 20/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	64,50	1.290,00
Lote 084	1	7333	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	75,02	1.500,40
Lote 091	1	4945	PREGABALINA 150 MG	Merck	CPR	1.500,00	2,69	4.035,00
Lote 096	1	7337	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	Prati-donaduzzi Prati-donaduzzi	FR	120,00	15,90	1.908,00
TOTAL								8.733,40

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a

2

3



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 39/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;



- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente


Cassiano Rodrigo Chmiel

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda-ME
CNPJ 23 312 871/0001-46 - I.E. 039/0172910
I.M. 43147 - Fone (54) 3712 3655
exemplarmed@bol.com.br
Rua Sergipe, 955 - Bairro Bela Vista
CEP 99704-080 - Erechim - RS

Empresa: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 23.312.871/0001-46 **Cassiano Rodrigo Chmiel**
CPF 948 635 630-00
RG 6068402632

Beneficiária da Ata


Maria Joana Carriel

Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata

Dienny Manuelli Lourenço de Moura
Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata


Michèle Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 93/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.243.575/0001-11, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 371 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Almeida Dias**, inscrito no CPF sob nº. 023.919.549-30, RG nº 06.412.150-2, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 076	1	1013	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	NEOQUIMICA	CPR	80.000,00	0,035	2.800,00
Lote 079	1	854	METFORMINA 500 MG	TEUTO	CPR	15.000,00	0,065	975,00
TOTAL								3.775,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte



da despesa	despesa		recurso	despesa	
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA



A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objetos, que venham a ser solicitados pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 39/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS



A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.

Eric Kondô
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Fabio Almeida Dias

Empresa: Farmacia Nova Fama Nsb Ltda - ME

CNPJ: 06.243.575/0001-11

Beneficiária da Ata

Maria Joana Carriel

Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata

Dienny Mandelli Lourenço de Moura

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.411.908/0001-86, com endereço à AVEINDA ESTADOS UNIDOS, 406, 0 - CEP: 85816390 - BAIRRO: PACAEMBU, Cascavel/PR, neste ato representada pelo **Sr. Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, inscrito no CPF sob nº. 072.521.789-86, RG nº 10.441.472-9 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 073	1	7136	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	E M S	CPR	500,00	1,15	575,00
Lote 087	1	6079	PANTOPRAZOL 40 MG CX C/ 28 CPR	E M S	CX	60,00	12,12	727,20
Lote 095	1	4927	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,25	3.750,00
Lote 097	1	4928	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,30	4.500,00
TOTAL								9.552,20

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objetos, que venham a ser solicitados pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 39/2017. Nenhum pagamento será



efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

Empresa: Green Farmacêutica Ltda - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Beneficiária da Ata

Maria Joana Carriel
Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata

Dienny Manuelli Lourenço de Moura
Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34, com endereço à Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR, neste ato representada pelo **Sr. Vinicius Lopes Salvi**, inscrito no CPF sob nº. 078.204.279-14, RG nº 108554511, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 029	1	4712	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	SOLIDOR	UN	2,00	28,24	56,48
Lote 064	1	7347	FIO DE SUTURA cromado agulha 3,0 cm cortante 1/2 círculo com 75 cm, não fervível, estéril. Embalagem com 24 unidades	TECHNO FIO	CX	1,00	95,27	95,27
Lote 1		6898	FIO DE SUTURA CROMADO	TECHNO	CX	1,00	88,67	88,67



065			AGULHA 4,0 CM CORTANTE 1/2 círculo com 75 cm, não flexível, estéril. Embalagem com 24 unidades	FIO				
Lote 1 072	5655		LANCETA Ponta de aço inoxidável esterilizado por radiação gama, espessura fina com ponta triangular, formato universal. Caixa c/ 100 unidades	CRALPL AST	CX	40,00	5,50	220,00
Lote 1 093	4739		PROTETOR DE FACE em acrílico incolor 150mm-6 com coroa de plástico ajustável e articulada.	PLASTC OR	UN	6,00	18,20	109,20
Lote 1 108	1106		SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MARKME D	PCTE	3,00	11,35	34,05
Lote 1 119	4755		TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 25 x 5 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	ORTOCE NTER	UN	10,00	9,05	90,50
Lote 1 121	3470		TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	ABC	UN	8,00	17,50	140,00
Lote 1 122	5663		TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm, em aço inox	ABC	UN	10,00	13,91	139,10
TOTAL								973,27

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;



- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 39/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;



- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 39/2017 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente


Vinicius Lopes Salvi

Empresa: Salvi Lopes & Cia. Ltda - ME

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Beneficiária da Ata


Maria Joana Carriel

Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata


Dienny Manuelli Lourenço de Moura
Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata
Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.069.550/0001-46, com endereço à Rua Bento Gonçalves Nº 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS, neste ato representada pelo **Sr. Regis Luan Cardoso De Souza**, inscrito no CPF sob nº. 018.117.790-00, RG nº 3089025765, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39 /2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 011	1	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1 LITRO	farnax	FR	12,00	5,15	61,80
Lote 077	1	6894	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, estéril, tamanho médio para procedimento não cirúrgico, caixa com 100 unidades	descarp ack	CX	200,00	17,70	3.540,00
TOTAL								3.601,80

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objetos, que venham a ser solicitados pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 39/2017. Nenhum pagamento será



efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

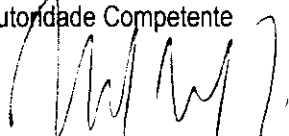
Nova Santa Bárbara, 09/11/2017.



RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente



Regis Luan Cardoso de Souza

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12 069 550/0001-46-I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 399 - Sala 01
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

Empresa: Total Health Distribuidora de Materiais Para Uso Medico Eirelli

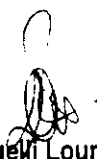
CNPJ: 12.069.550/0001-46

Beneficiária da Ata



Maria Joana Carriel

Farmacêutica – Responsável pelo acompanhamento da ata



Dienny Manuel Lourenço de Moura

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 86/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALVES E SARTOR LTDA – EPP

CNPJ sob n.º 07.724.523/0001-20

Rua Souza Naves, 3223, CEP: 85802080 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 026	1	7346	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG 216mm x 30m. Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; indicado para uso com ECG;	MM MM	BOBIN	40,00	24,04	961,60	
TOTAL								961,60	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 87/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP

CNPJ sob n.º 08.219.262/0001-53

Avenida Paraná, 8081, CEP: 87502000 - Bairro: Zona III, Umuarama/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 004	1	6448	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Caixa c/ 100 ampolas	UNIAO QUIMICA	CX	15,00	194,00	2.910,00	
Lote 061	1	6147	FENOFIBRATO 200 MG CX C/ 30 CPR	NOVAQUIMICA	CX	60,00	28,119	1.687,14	
Lote 080	1	4789	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	UNIAO QUIMICA	CX	5,00	89,00	445,00	
Lote 114	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes	EUROFARMA	FR	100,00	3,98	398,00	
TOTAL								5.440,14	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ sob n.º 21.515.353/0001-02

180, KM 02, N.º 450, CEP: 85601970 - Bairro: Água Branca, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 002	1	821	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	PRATI DONADUZZI	FR	350,00	2,76	966,00	
Lote 017	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	HIPOLABOR	CX	10,00	38,98	389,80	
Lote 031	1	4877	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	PRATI DONADUZZI	FR	60,00	2,56	153,60	
Lote 060	1	2717	FENITOINA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	50,00	1,58	79,00	
Lote 067	1	6464	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, caixa com 50 ampolas	HIPOLABOR	UN	3,00	85,17	255,51	
TOTAL								1.843,91	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 89/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME

CNPJ sob n.º 18.337.759/0001-20

Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara - Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 003	1	822	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	NEOQUIMICA	FR	350,00	10,94	3.829,00	
Lote 006	1	6023	ACETONIDO DE TRIANCILONA Bisnaga com 10 gr. Corticoide para uso bucal	GERMED	TUBO	20,00	3,89	77,80	
Lote 007	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	FARMACE	CX	15,00	59,89	898,35	
Lote 009	1	7325	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG HR. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	MERCK	CX	6,00	111,25	667,50	
Lote 015	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	5,84	233,60	
Lote 016	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	20,00	6,24	124,80	
Lote 018	1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	CINORD	UN	20,00	39,92	798,40	
Lote 020	1	6024	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/ 12,5 MG CX C/ 30	VITAMEDIC	CX	60,00	6,34	380,40	
Lote 021	1	4690	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e mamilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	ANADONA	PCTE	6,00	13,18	79,08	
Lote 024	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. – Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	CX	20,00	4,32	86,40	
Lote 027	1	7326	BRINZOLAMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 5ML	NOVARTIS	FR	5,00	54,00	270,00	
Lote 028	1	7327	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	FR	250,00	8,19	2.047,50	
Lote 032	1	4878	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	CPR	3.000,00	0,17	510,00	
Lote 034	1	925	CELESTONE SOLUSPAN. Injetável 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	10,00	5,24	52,40	
Lote 037	1	848	CINARIZINA 75 MG	NEOQUIMICA	CPR	15.000,00	0,17	2.550,00	
Lote 038	1	4701	CLIPS RETO para fechamento de bolsas drenáveis, colostomia.	CONVATEC	UN	10,00	26,96	269,60	
Lote 039	1	4883	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75 MG	NOVAQUIMICA	CPR	2.500,00	0,62	1.550,00	
Lote 040	1	6063	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CIMED	CPR	400,00	0,26	104,00	
Lote 041	1	6973	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	HIPOLABOR	AMP	30,00	1,21	36,30	
Lote 045	1	4932	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	E M S	CPR	600,00	0,94	564,00	
Lote 046	1	4930	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	BIOSINTETICA	CPR	2.000,00	1,14	2.280,00	
Lote 047	1	4931	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	ZYDUS	CPR	2.000,00	0,20	400,00	
Lote 050	1	7328	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,91	910,00	
Lote 051	1	7329	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,54	540,00	
Lote 056	1	4784	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml	VITAMEDIC	UN	450,00	3,37	1.516,50	
Lote 059	1	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa.	MISSNER	UN	200,00	5,00	1.000,00	
Lote 063	1	4947	FERROCARBONILA 120 MG+ ASSOCIAÇÕES BLISTER COM 45 COMPRIMIDOS CAIXA COM 45 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	20,00	25,37	507,40	
Lote 069	1	1085	GLICOSE 50% c/ 10 ml. Solução injetável. Cx c/ 200 unidades.	SAMTEC	CX	7,00	54,99	384,93	
Lote 070	1	4732	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante após desinfetante a base de Glutaraldeído a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato 30 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato dez hrs., tempo entre ativação e vencimento da solução 28 dias. Capacidade 5000ml - galão plástico	CINORD	GL	10,00	44,64	446,40	
Lote 071	1	6975	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO + DILUENTE 5 ML	TEUTO	AMP	2.000,00	3,99	7.980,00	
Lote 074	1	2720	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CRISTALIA	CPR	2.000,00	0,81	1.620,00	
Lote 075	1	2703	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CRISTALIA	CPR	2.000,00	0,37	740,00	
Lote 078	1	7138	MELOXICAN 15 MG CX C/10 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	15,00	9,99	149,85	
Lote 081	1	4920	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G	PRATI	UN	400,00	1,11	444,00	
Lote 085	1	7334	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/25 MG CX C/30	SUPERA	CX	20,00	79,19	1.583,80	
Lote 086	1	6093	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	RANBAXY	CPR	600,00	0,70	420,00	
Lote 088	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados, outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colando para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100mt	ZERMATT	ROLO	15,00	110,99	1.664,85	
Lote 089	1	7335	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA 500MG+30MG	GEOLAB	CPR	480,00	0,48	230,40	
Lote 092	1	4944	PREGABALINA 75 MG	MERCK	CPR	600,00	0,77	462,00	
Lote 094	1	4751	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ml Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Anti-séptico de amplo espectro para degermação da pele	RIOQUIMICA	UN	8,00	18,89	135,12	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara – Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
 SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Lote 098	1	6137	ROSUVASTATINA 20 MG	SANDOZ	CPR	600,00	1,07	642,00
Lote 100	1	6977	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML Intravenosa ampolas com 5 ml, infusão intravenosa	UNIAO QUIMICA	CX	300,00	47,79	14.337,00
Lote 101	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	PRATI	CX	12,00	32,99	395,88
Lote 102	1	1095	SCALP Nº 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	LAMEDID	UN	400,00	0,1671	66,84
Lote 104	1	7331	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10 ML CAIXA COM 200 FRASCOS	PRATI	CX	3,00	215,59	646,77
Lote 105	1	4850	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO	CINORD	FR	100,00	38,89	3.889,00
Lote 106	1	7348	SOLUÇÃO DE ATROPINA 0,25 MG/ML via intravenosa. Caixa com 50 ampolas.	ISOFARMA	CX	5,00	50,99	254,95
Lote 109	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	UN	400,00	13,64	5.456,00
Lote 112	1	5937	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº18 d com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirrogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deverá ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deverá estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	50,00	2,84	142,00
Lote 113	1	6457	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) SILICONE nº16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirrogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deverá ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deverá estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	40,00	2,84	113,60
Lote 115	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes	HALEX ISTAR	FR	600,00	2,44	1.464,00
Lote 116	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	3,238	647,60
Lote 117	1	1037	SORO GLICOSADO 5% injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	2,99	598,00
Lote 118	1	6440	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHE PÓ. CX C/ 30 ENVELOPES	NOVA QUIMICA	CX	20,00	64,79	1.295,80
Lote 123	1	4951	TIAMAZOL 10 MG	BIOLAB	CPR	600,00	0,429	257,40
Lote 124	1	4952	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	MERCK	CPR	2.000,00	1,79	3.580,00
TOTAL								72.331,22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 90/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

CNPJ sob nº. 82.387.226/0001-51

Avenida Brasil, 1571 - CEP: 86192000 - Bairro: Vila Salomé, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	SOLIDOR	CX	5,00	28,70	143,50
Lote 013	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com	SOLIDOR	CX	40,00	6,20	248,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

			cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades					
Lote 014	1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	5,15	206,00
Lote 019	1	7344	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL. Acompanha: 01 bomba de sucção; 01 adaptador e cabo de alimentação; 01 bateria interna recarregável; 01 frasco coletor; 01 filtro microbiano; 01 tubo intermediário; 01 tubo de sucção; 01 manual de instruções; 01 Bateria NiMH; Interruptor ON/OFF; Vácuo 0 - 620 mmHg; Capacidade do frasco de coleta 800 ml; Comprimento do cabo de alimentação 180 cm; Temperatura de operação 5 - 40 °C; Umidade relativa de operação 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Operação 70 - 106 kPa (10.2 - 15.4 psi); Temperatura de Armazenamento e Transporte -20 - 50 °C; Umidade de Armazenamento e Transporte 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Armazenamento 50 - 106 kPa (7.3 - 15.4 psi); Entrada Adaptador AC/DC 100-240 V AC; Saída DC 12V DC/3.0A	NS	UN	2,00	3.089,00	6.178,00
Lote 057	1	4717	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO Cartucho com bateria e Pás descartáveis. Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	1.380,00	4.140,00
Lote 058	1	4718	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	1.640,00	4.920,00
Lote 111	1	6150	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº14 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirrogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quandoacionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deveser ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deveser estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	30,00	2,87	86,10
TOTAL								15.921,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 91/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32

Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 005	1	6022	ACETILCISTEINA 600 MG Embalagem com 16 envelopes contendo 5 gramas de granulado	EMS	CX	25,00	21,70	542,50
Lote 008	1	6468	ACIDO PERACÉTICO 0,5% galão com 5 litros.	RIOQUIMICA	GL	3,00	238,00	714,00
Lote 010	1	4762	ADRENALINA solução injetável.	HIPOLABOR	AMP	30,00	2,97	89,10
Lote 012	1	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	ISOFARMA	CX	30,00	38,75	1.162,50
Lote 023	1	7345	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Peso Máximo: 180kg Divisão: 100g Espessura Plataforma: 0,6 cm de vidro temperado Visor: LCD Dimensões visor: 75 x 31mm Unidades de peso: KG, LB, ST Alimentação: 2 pilhas AAA (não inclusas) Indicadores de sobrepeso e bateria Acionamento Automático através do toque Desligamento Automático Zera automaticamente; Dimensões do produto: Largura:24,00 cm; Altura:36,00 cm; Profundidade:16,00 cm; Peso:3,50 g	G-TECH	UN	6,00	92,00	552,00
Lote 025	1	6972	BENZILPENICILINA BENZATINA sol. inj. 1.200 u/ml amp. 4ml. Cx 50 ampol	EUROFARMA	CX	15,00	678,65	10.179,75
Lote 033	1	4768	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM.	TEUTO	AMP	2.000,00	6,34	12.680,00
Lote 043	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	CRISTALIA	CX	10,00	78,26	782,60
Lote 044	1	4776	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina	SANVAL	CX	8,00	55,26	442,08
Lote 048	1	998	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	CPR	2.000,00	0,47	940,00
Lote 049	1	4779	CLORIDRATO DE TRAMADOL, solução injetável. caixa com 6 ampolas.	HIPOLABOR	CX	100,00	14,67	1.467,00
Lote 052	1	927	COMPLEXO B FRASCO C/ 50 DRAGEAS	NATULAB	FR	250,00	5,50	1.375,00
Lote 055	1	2698	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	CPR	10.000,00	0,21	2.100,00
Lote 066	1	6892	FIO DE SUTURA mononylon com agulha 2,5 cm tipo triangular cortante 5-0 com 24 unidades	PROCARE	CX	5,00	43,29	216,45
Lote 068	1	2718	FLUOXETINA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	MEDLEY	FR	15,00	15,50	232,50
Lote 082	1	4921	NIMODIPINO 30 MG	VITAMEDIC	CPR	500,00	0,35	175,00
Lote 103	1	1019	SECNIDAZOL 1 G	PHARLAB	CPR	100,00	1,05	105,00
Lote 107	1	1104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga). pct. com	MEDSONDA	PCTE	3,00	10,39	31,17

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

			10 unidades nº04 . função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento					
Lote 110	1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	PCTE	1,00	12,15	12,15
Lote 120	1	4756	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	MSO	UN	8,00	23,10	184,80
Lote 125	1	5664	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 13X100mm com gel separador, aspiração 6ml. Estéreis. Esterilização por radiação. Validade de 12 meses. Confeccionados em plástico altamente cristalino. Etiqueta para identificação do paciente e dados do exame. Tampa de vedação. Com 100 unidades	CRAL	CX	1,00	91,49	91,49
TOTAL								34.075,09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 92/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ sob nº. 23.312.871/0001-46

Rua Sergipe, 955 - CEP: 99704078 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 083	1	7332	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 20/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	64,50	1.290,00
Lote 084	1	7333	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	75,02	1.500,40
Lote 091	1	4945	PREGABALINA 150 MG	Merck	CPR	1.500,00	2,69	4.035,00
Lote 096	1	7337	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	Prati-donaduzzi	FR	120,00	15,90	1.908,00
TOTAL								8.733,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 93/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA – ME

CNPJ sob nº. 06.243.575/0001-11

Avenida Interventor Manoel Ribas. 371 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 076	1	1013	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	NEOQUIMICA	CPR	80.000,00	0,035	2.800,00
Lote 079	1	854	METFORMINA 500 MG	TEUTO	CPR	15.000,00	0,065	975,00
TOTAL								3.775,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GREEN FARMACEUTICA LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 03.411.908/0001-86

AVEINDA ESTADOS UNIDOS, 406. 0 - CEP: 85816390 - BAIRRO: PACAEMBU, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 073	1	7136	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	E M S	CPR	500,00	1,15	575,00
Lote 087	1	6079	PANTOPRAZOL 40 MG CX C/ 28 CPR	E M S	CX	60,00	12,12	727,20
Lote 095	1	4927	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,25	3.750,00
Lote 097	1	4928	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,30	4.500,00
TOTAL								9.552,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI LOPES & CIA. LTDA – ME

CNPJ sob n.º 82.476.140/0001-34

Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 029	1	4712	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	SOLIDOR	UN	2,00	28,24	56,48	
Lote 064	1	7347	FIO DE SUTURA cromado agulha 3,0 cm cortante 1/2 círculo com 75 cm, não fervível, estéril. Embalagem com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	95,27	95,27	
Lote 065	1	6898	FIO DE SUTURA CROMADO AGULHA 4,0 CM CORTANTE 1/2 círculo com 75 cm, não flexível, estéril. Embalagem com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	88,67	88,67	
Lote 072	1	5655	LANCETA Ponta de aço inoxidável esterilizado por radiação gama, espessura fina com ponta triangular, formato universal. Caixa c/ 100 unidades	GRALPLAST	CX	40,00	5,50	220,00	
Lote 093	1	4739	PROTETOR DE FACE em acrílico incolor 150mm-6 com coroa de plástico ajustável e articulada.	PLASTCOR	UN	6,00	18,20	109,20	
Lote 108	1	1106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica: tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MARKMED	PCTE	3,00	11,35	34,05	
Lote 119	1	4755	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 25 x 5 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	ORTOCENTER	UN	10,00	9,05	90,50	
Lote 121	1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	ABC	UN	8,00	17,50	140,00	
Lote 122	1	5663	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm, em aço inox	ABC	UN	10,00	13,91	139,10	
TOTAL								973,27	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI

CNPJ sob n.º 12.069.550/0001-46

Rua Bento Gonçalves N.º 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 011	1	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1 LITRO	famax	FR	12,00	5,15	61,80	
Lote 077	1	6894	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, estéril, tamanho médio para procedimento não cirúrgico, caixa com 100 unidades	descarpack	CX	200,00	17,70	3.540,00	
TOTAL								3.601,80	

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova S

[illegible][illegible][illegible]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 07/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - PMNSB

08JETO - Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e insumos, para suprir as necessidades do Secretário Municipal de Saúde. VALIDADE DATA: 06/01/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIA DA(A)S ASSUNÇÃO E MORETILDA - EPP
CNPJ nº 08.219.262/0001-53
Avenida Paraná, 8041 - CEP: 87502000 - Bairro: Zona II, Umuarama/PR
FONE: (41) 321.1111 - FAX: (41) 321.1111 - E-MAIL: beneficia@moretilda.com.br

RESPOSTA: NÃO. O OBJETO DO CONTRATO É O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, E NÃO A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA. A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

[illegible]

NO FOREIGN DISSEM TO BE MADE - PENDING

VALUADO EALIZO DO 08/12/2017 E 09/12/2018
RECEBEMOS DO DITAM: SAC/COBOL/0000001704 - 874
CNPJ 08.074.215/0001-88
PM 180.180.82, Nº 001, CEP: 02071-000, Estado: SP, Município: São Paulo

ITEMS

ESP. OFICINA DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

RES. OFICINA DE ARMAZ. GERAL DO ARMAZ. GERAL N. 11. 201

[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

WATKINS DAVID DAVIDSON & SONS LTD., 100
CARTER RD. W. 10, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918,

ESPECIFICAÇÃO DO DÍGITO E PREÇOS REGISTRADOS

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 3912017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	~~OK~~	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	—	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços	OK	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Se houver aditivo:		
29.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
30.	Termo aditivo		
31.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

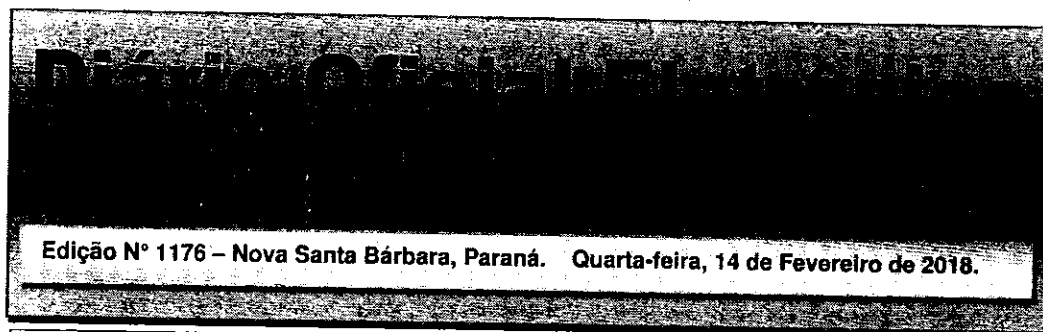
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 39/2017, registrado em 28/09/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1146 ao nº 1369, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1176 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018.

I - Atos do Poder Executivo**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2017 a 08/11/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ALVES E SARTOR LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 07.724.523/0001-20

Rua Souza Naves, 3223, CEP: 85802080 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 026	1	7346	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG 216mm x 30m. Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade, Indicado para uso com ECG);	MM MM	BOBIN	40,00	24,04	961,60
TOTAL								961,60

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2017 a 08/11/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 08.219.262/0001-53

Avenida Paraná, 8081, CEP: 87502000 - Bairro: Zona III, Umuarama/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	6448	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Caixa c/ 100 ampolas	UNIAO QUIMICA	CX	15,00	194,00	2.910,00
Lote 061	1	6147	FENOFIBRATO 200 MG CX C/ 30 CPR	NOVAQUIMICA	CX	60,00	28,119	1.687,14
Lote 080	1	4789	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	UNIAO QUIMICA	CX	5,00	89,00	445,00
Lote 114	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes	EUROFARMA	FR	100,00	3,98	398,00
TOTAL								5.440,14

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2017 a 08/11/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 21.515.353/0001-02

PR 180, KM 02, Nº 450, CEP: 85601970 - Bairro: Água Branca, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	821	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	PRATI DONADUZZI	FR	350,00	2,76	966,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrado Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diaooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.br<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Nova Santa Bárbara - PR, 14 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1176/2018 –[2].

Lote 017	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	HIPOLABOR	CX	10,00	38,98	389,80
Lote 031	1	4877	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	PRATI DONADUZZI	FR	60,00	2,56	153,60
Lote 060	1	2717	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	50,00	1,58	79,00
Lote 067	1	6464	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, caixa com 50 ampolas	HIPOLABOR	UN	3,00	85,17	255,51
TOTAL								1.843,91

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 89/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME

CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20

Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	1	822	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	NEOQUIMICA	FR	350,00	10,94	3.829,00
Lote 006	1	6023	ACETONIDO DE TRIANCILONA Bisnaga com 10 gr. Corticoide para uso bucal	GERMED	TUBO	20,00	3,89	77,80
Lote 007	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	FARMACE	CX	15,00	59,89	898,35
Lote 009	1	7325	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG HR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	MERCK	CX	6,00	111,25	667,50
Lote 015	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	5,84	233,60
Lote 016	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	20,00	6,24	124,80
Lote 018	1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	CINORD	UN	20,00	39,92	798,40
Lote 020	1	6024	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/ 12,5 MG CX C/ 30	VITAMEDIC	CX	60,00	6,34	380,40
Lote 021	1	4690	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e marrinhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	ANADONA	PCTE	6,00	13,18	79,08
Lote 024	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. – Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	CX	20,00	4,32	86,40
Lote 027	1	7326	BRINZOLAMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 5ML	NOVARTIS	FR	5,00	54,00	270,00
Lote 028	1	7327	BULTBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	FR	250,00	8,19	2.047,50
Lote 032	1	4878	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	HIPOLABOR	CPR	3.000,00	0,17	510,00
Lote 034	1	925	CELESTONE SOLUSPAN. Injetável 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	10,00	5,24	52,40
Lote 037	1	848	CINARIZINA 75 MG	NEOQUIMICA	CPR	15.000,00	0,17	2.550,00
Lote 038	1	4701	CLIPS RETO para fechamento de bolsas drenáveis, colostomia.	CONVATEC	UN	10,00	26,96	269,60
Lote 039	1	4883	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75 MG	NOVAQUIMICA	CPR	2.500,00	0,62	1.550,00
Lote 040	1	6063	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CIMED	CPR	400,00	0,26	104,00
Lote 041	1	6973	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	HIPOLABOR	AMP	30,00	1,21	36,30
Lote 045	1	4932	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	E M S	CPR	600,00	0,94	564,00
Lote 046	1	4930	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	BIOSINTETICA	CPR	2.000,00	1,14	2.280,00
Lote 047	1	4931	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	ZYDUS	CPR	2.000,00	0,20	400,00
Lote 050	1	7328	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,91	910,00
Lote 051	1	7329	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,54	540,00
Lote 056	1	4784	DIMENDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml	VITAMEDIC	UN	450,00	3,37	1.516,50
Lote 059	1	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 cm capa.	MISSNER	UN	200,00	5,00	1.000,00
Lote 063	1	4947	FERROCARBONILA 120 MG+ ASSOCIAÇÕES BLISTER COM 45 COMPRIMIDOS CAIXA COM 45 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	20,00	25,37	507,40
Lote 069	1	1085	GLICOSE 50% c/ 10 ml. Solução injetável. Cx c/ 200 unidades.	SAMTEC	CX	7,00	54,99	384,93
Lote 070	1	4732	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante após desinfetante a base de Glutaraldeído a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos compatíveis	CINORD	GL	10,00	44,64	446,40

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesb>

			quimicamente com aldeídos, tempo de contato 30 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato dez hrs., tempo entre ativação e vencimento da solução 28 dias. Capacidade 5000ml - galão plástico					
Lote 071	1	6975	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL FRASCO + DILUENTE 5 ML	TEUTO	AMP	2.000,00	3,99	7.980,00
Lote 074	1	2720	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CRISTALIA	CPR	2.000,00	0,81	1.620,00
Lote 075	1	2703	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CRISTALIA	CPR	2.000,00	0,37	740,00
Lote 078	1	7138	MELOXICAM 15 MG CX C/10 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	15,00	9,99	149,85
Lote 081	1	4920	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G	PRATI	UN	400,00	1,11	444,00
Lote 085	1	7334	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/25 MG CX C/30	SUPERA	CX	20,00	79,19	1.583,80
Lote 086	1	6093	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	RANBAXY	CPR	600,00	0,70	420,00
Lote 088	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100mt	ZERMATT	ROLO	15,00	110,99	1.664,85
Lote 089	1	7335	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA 500MG+30MG	GEOLAB	CPR	480,00	0,48	230,40
Lote 092	1	4944	PREGABALINA 75 MG	MERCK	CPR	600,00	0,77	462,00
Lote 094	1	4751	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ml Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Anti-séptico de amplo espectro para degermação da pele	RIOQUIMICA	UN	8,00	16,89	135,12
Lote 098	1	6137	ROSUVASTATINA 20 MG	SANDOZ	CPR	600,00	1,07	642,00
Lote 100	1	6977	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML Intravenosa ampolas com 5 ml, infusão intravenosa	UNIAO QUIMICA	CX	300,00	47,79	14.337,00
Lote 101	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	PRATI	CX	12,00	32,99	395,88
Lote 102	1	1095	SCALP Nº 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	LAMEDID	UN	400,00	0,1671	66,84
Lote 104	1	7331	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10 ML CAIXA COM 200 FRASCOS	PRATI	CX	3,00	215,59	646,77
Lote 105	1	4850	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO	CINORD	FR	100,00	38,89	3.889,00
Lote 106	1	7348	SOLUÇÃO DE ATROPINA 0,25 MG/ML via intravenosa. Caixa com 50 ampolas.	ISOFARMA	CX	5,00	50,99	254,95
Lote 109	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	UN	400,00	13,64	5.456,00
Lote 112	1	5937	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº18 d com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirrogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deverá ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deverá estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	50,00	2,84	142,00
Lote 113	1	6457	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) SILICONE nº16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirrogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deverá ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deverá estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	40,00	2,84	113,60
Lote 115	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	HALEX ISTAR	FR	600,00	2,44	1.464,00

Nova Santa Bárbara - PR, 14 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1176/2018 –[4].

Lote 116	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	3,238	647,60
Lote 117	1	1037	SORO GLICOSADO 5% injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	2,99	598,00
Lote 118	1	6440	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHE PÓ. CX C/ 30 ENVELOPES	NOVA QUIMICA	CX	20,00	64,79	1.295,80
Lote 123	1	4951	TIAMAZOL 10 MG	BIOLAB	CPR	600,00	0,429	257,40
Lote 124	1	4952	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	MERCK	CPR	2.000,00	1,79	3.580,00
TOTAL								72.331,22

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 90/2017 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

CNPJ sob n.º 82.387.226/0001-51

Avenida Brasil, 1571 - CEP: 86192000 - Bairro: Vila Salome, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4672	ABOCATH N.º 22G, caixa com 50 unidades	SOLIDOR	CX	5,00	28,70	143,50
Lote 013	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, n.º do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	6,20	248,00
Lote 014	1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, n.º do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	5,15	206,00
Lote 019	1	7344	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL Acompanha: 01 bomba de sucção; 01 adaptador e cabo de alimentação; 01 bateria interna recarregável; 01 frasco coletor; 01 filtro microbiano; 01 tubo intermediário; 01 tubo de sucção; 01 manual de instruções; 01 Bateria NiMH; Interruptor ON/OFF; Vácuo 0 - 620 mmHg; Capacidade do frasco de coleta 800 ml; Comprimento do cabo de alimentação 180 cm; Temperatura de operação 5 - 40 °C; Umidade relativa de operação 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Operação 70 - 106 kPa (10.2 - 15.4 psi); Temperatura de Armazenamento e Transporte -20 - 50 °C; Umidade de Armazenamento e Transporte 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Armazenamento 50 - 106 kPa (7.3 - 15.4 psi); Entrada Adaptador AC/DC 100-240 V AC; Saída DC 12V DC/3.0A	NS	UN	2,00	3.089,00	6.178,00
Lote 057	1	4717	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO Cartucho com bateria e Pás descartáveis. Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	1.380,00	4.140,00
Lote 058	1	4718	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	1.640,00	4.920,00
Lote 111	1	6150	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) n.º14 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o n.º e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deverá ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deverá estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	30,00	2,87	86,10
TOTAL								15.921,60

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 91/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32

Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 005	1	6022	ACETILCISTEINA 600 MG Embalagem: com 16 envelopes contendo 5 gramas de granulado	EMS	CX	25,00	21,70	542,50
Lote 008	1	6468	ÁCIDO PERACÉTICO 0,5% galão com 5 litros.	RIOQUIMICA	GL	3,00	238,00	714,00
Lote 010	1	4762	ADRENALINA solução injetável.	HIPOLABOR	AMP	30,00	2,97	89,10
Lote 012	1	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	ISOFARMA	CX	30,00	38,75	1.162,50
Lote 023	1	7345	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Peso Máximo: 180kg Divisão: 100g Espessura Plataforma: 0,6 cm de vidro temperado Visor: LCD Dimensões visor: 75 x 31mm Unidades de peso: KG, LB, ST Alimentação: 2 pilhas AAA (não inclusas) Indicadores de sobrepeso e bateria Acionamento Automático através do toque Desligamento Automático Zera automaticamente; Dimensões do produto: Largura:24,00 cm; Altura:36,00 cm; Profundidade:16,00 cm; Peso:3,50 g	G-TECH	UN	6,00	92,00	552,00
Lote 025	1	6972	BENZILPENICILINA BENZATINA sol. inj. 1.200 u/ml amp. 4ml. Cx 50 ampol	EUROFARMA	CX	15,00	678,65	10.179,75
Lote 033	1	4768	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM.	TEUTO	AMP	2.000,00	6,34	12.680,00
Lote 043	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	CRISTALIA	CX	10,00	78,26	782,60
Lote 044	1	4776	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de promelazina	SANVAL	CX	8,00	55,26	442,08
Lote 048	1	998	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	CPR	2.000,00	0,47	940,00
Lote 049	1	4779	CLORIDRATO DE TRAMADOL. solução injetável. caixa com 6 ampolas.	HIPOLABOR	CX	100,00	14,67	1.467,00
Lote 052	1	927	COMPLEXO B FRASCO C/ 50 DRAGEAS	NATULAB	FR	250,00	5,50	1.375,00
Lote 055	1	2698	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	CPR	10.000,00	0,21	2.100,00
Lote 066	1	6892	FIO DE SUTURA mononylon com agulha 2,5 cm tipo triangular cortante 5-0 com 24 unidades	PROCARE	CX	5,00	43,29	216,45
Lote 068	1	2718	FLUOXETINA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	MEDLEY	FR	15,00	15,50	232,50
Lote 082	1	4921	NIMODIPINO 30 MG	VITAMEDIC	CPR	500,00	0,35	175,00
Lote 103	1	1019	SECNIDAZOL 1 G	PHARLAB	CPR	100,00	1,05	105,00
Lote 107	1	1104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades nº04 . função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	PCTE	3,00	10,39	31,17
Lote 110	1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	PCTE	1,00	12,15	12,15
Lote 120	1	4756	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA lamenho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	MSO	UN	8,00	23,10	184,80
Lote 125	1	5664	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 13X100mm com gel separador, aspiração 6ml. Estéreis. Esterilização por radiação. Validade de 12 meses. Confeccionados em plástico altamente cristalino. Etiqueta para identificação do paciente e dados do exame. Tampa de vedação. Com 100 unidades	CRAL	CX	1,00	91,49	91,49
TOTAL								34.075,09

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 92/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ sob nº. 23.312.871/0001-46

Rua Sergipe, 955 - CEP: 99704078 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 083	1	7332	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 20/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	64,50	1.290,00
Lote 084	1	7333	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	75,02	1.500,40
Lote 091	1	4945	PREGABALINA 150 MG	Merck	CPR	1.500,00	2,69	4.035,00
Lote 096	1	7337	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	Prati-donaduzzi	FR	120,00	15,90	1.908,00
TOTAL								8.733,40

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/kanb/>

Nova Santa Bárbara - PR, 14 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1176/2018 –[6].
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 93/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA – ME

CNPJ sob nº. 06.243.575/0001-11

Avenida Interventor Manoel Ribas, 371 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 076	1	1013	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	NEOQUIMICA	CPR	80.000,00	0,035	2.800,00
Lote 079	1	854	METFORMINA 500 MG	TEUTO	CPR	15.000,00	0,065	975,00
TOTAL								3.775,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GREEN FARMACEUTICA LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 03.411.908/0001-86

AV. ESTADOS UNIDOS, 406, 0 - CEP: 85816390 - BAIRRO: PACAEMBU, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 073	1	7136	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	E M S	CPR	500,00	1,15	575,00
Lote 087	1	6079	PANTOPRAZOL 40 MG CX C/ 28 CPR	E M S	CX	60,00	12,12	727,20
Lote 095	1	4927	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,25	3.750,00
Lote 097	1	4928	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,30	4.500,00
TOTAL								9.552,20

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI LOPES & CIA. LTDA – ME

CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34

Rua Galuramo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 029	1	4712	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	SOLIDOR	UN	2,00	28,24	56,48
Lote 064	1	7347	FIO DE SUTURA cromado agulha 3,0 cm cortante 1/2 círculo com 75 cm, não fervível, estéril. Embalagem com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	95,27	95,27
Lote 065	1	6898	FIO DE SUTURA CROMADO AGULHA 4,0 CM CORTANTE 1/2 círculo com 75 cm, não flexível, estéril. Embalagem com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	88,67	88,67
Lote 072	1	5655	LANCETA Ponta de aço inoxidável esterilizada por radiação gama, espessura fina com ponta triangular, formato universal. Caixa c/ 100 unidades	CRALPLAST	CX	40,00	5,50	220,00
Lote 093	1	4739	PROTECTOR DE FACE em acrílico incolor 150mm-6 com coroa de plástico ajustável e articulada.	PLASTCOR	UN	6,00	18,20	109,20
Lote 108	1	1106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MARKMED	PCTE	3,00	11,35	34,05
Lote 119	1	4755	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 25 x 5 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano fácil manuseio.	ORTOCENTER	UN	10,00	9,05	90,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Nova Santa Bárbara - PR, 14 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1176/2018 –[7].

Lote 121	1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	ABC	UN	8,00	17,50	140,00
Lote 122	1	5663	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm. em aço inox	ABC	UN	10,00	13,91	139,10
TOTAL								973,27

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI

CNPJ sob nº. 12.069.550/0001-46

Rua Bento Gonçalves N.º 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 011	1	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1 LITRO	farmax	FR	12,00	5,15	61,80
Lote 077	1	6894	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, estétil, tamanho médio para procedimento não cirúrgico, caixa com 100 unidades	descarpack	CX	200,00	17,70	3.540,00
TOTAL								3.601,80

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 97/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2017

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VML COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS EIRELI – EPP

CNPJ sob nº. 23.228.205/0001-24

Avenida Moraes Costa, 140 A - CEP: 03253000 - Bairro: Vila Industrial, São Paulo/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7285	VEÍCULO LEVE ZERO KM ANO 2018 - Capacidade de 07 (sete) passageiros. Sistema de freios ABS, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros retráteis de 3 (três) pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador de nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com pneus 185/60, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 (cento e oito) CV com 8 (oito) válvulas, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas 4 (quatro) portas, protetor de carter. Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	Marca General Motors. Modelo Spin LTZ 1.8	UN	1,00	75.070,00	75.070,00
TOTAL								75.070,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2017

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇOES - EIRELI – EPP

CNPJ sob nº. 22.645.916/0001-31

Avenida Nesralla Rubez, 503 SALA: 3, CEP: 12701000 - Bairro: Centro, Cruzeiro/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	7338	VEÍCULO LEVE ZERO KM ANO/MODELO 2017/2018 hatch capacidade de 05 (cinco) passageiros, total flex, 4 portas, direção hidráulica, transmissão de no mínimo 05 velocidades, com no mínimo 990 cm3, potência líquida de no mínimo 75 cv, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros retráteis de 3 (três) pontos, desembaçador do vidro traseiro, compartimento de carga com no mínimo 230 litros, pneus de baixa resistência a rolagem 175/70 R14 e calotas, pintura sólida, cor branco. Adesivado com identificação padrão VIGIASUS (Conforme modelo a ser fornecido).	Renault Sandero 1.0 Authentique	UN	1,00	41.800,00	41.800,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

1523

A CIDADE REGIONAL EDITAIS 7

Santa Bárbara - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 49/2017 - PMNSB
 PRECATORIO N.º 17/2017 - PMNSB
 Licitação de materiais de enfermagem, materiais

PARA SAÚDE EBRELI
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca - CEP: 89602141,

OAB/PR n.º 81.963.

ITEMS E PREÇOS REGISTRADOS

C.D.E. Práticas de Contabilidade					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	BENETEX UN	UN	4,00	195,97	783,88
002	CH				
003					
004					
005					
006					
007					
008					
009					
010					
011					
012					
013					
014					
015					
016					
017					
018					
019					
020					
021					
022					
023					
024					
025					
026					
027					
028					
029					
030					
031					
032					
033					
034					
035					
036					
037					
038					
039					
040					
041					
042					
043					
044					
045					
046					
047					
048					
049					
050					
051					
052					
053					
054					
055					
056					
057					
058					
059					
060					
061					
062					
063					
064					
065					
066					
067					
068					
069					
070					
071					
072					
073					
074					
075					
076					
077					
078					
079					
080					
081					
082					
083					
084					
085					
086					
087					
088					
089					
090					
091					
092					
093					
094					
095					
096					
097					
098					
099					
100					
101					
102					
103					
104					
105					
106					
107					
108					
109					
110					
111					
112					
113					
114					
115					
116					
117					
118					
119					
120					
121					
122					
123					
124					
125					
126					
127					
128					
129					
130					
131					
132					
133					
134					
135					
136					
137					
138					
139					
140					
141					
142					
143					
144					
145					
146					
147					
148					
149					
150					
151					
152					
153					
154					
155					
156					
157					
158					
159					
160					
161					
162					
163					
164					
165					
166					
167					
168					
169					
170					
171					
172					
173					
174					
175					
176					
177					
178					
179					
180					
181					
182					
183					
184					
185					
186					
187					
188					
189					
190					
191					
192					
193					
194					
195					
196					
197					
198					
199					
200					
201					
202					
203					
204					
205					
206					
207					
208					
209					
210					
211					
212					
213					
214					
215					
216					
217					
218					
219					
220					
221					
222					
223					
224					
225					
226					
227					
228					
229					
230					
231					
232					
233					
234					
235					
236					
237					
238					
239					
240					
241					
242					
243					
244					
245					
246					
247					
248					
249					
250					
251					
252					
253					
254					
255					
256					
257					
258					
259					
260					
261					
262					
263					
264					
265					
266					
267					
268					
269					
270					
271					
272					
273					
274					
275					
276					
277					
278					
279					
280					
281					
282					
283					
284					
285					
286					
287					
288					
289					
290					
291					
292					
293					
294					
295					
296					
297					
298					
299					
300					
301					
302					
303					
304					
305					
306					
307					
308					
309					
310					
311					
312					
313					
314					
315					
316					
317					
318					
319					
320					
321					
322					
323					
324					
325					
326					
327					
328					
329					
330					
331					
332					
333					
334					
335					
336					
337					
338					
339					
340					
341					
342					
343					
344					
345					
346					
347					
348					
349					
350					
351					
352					
353					
354					
355					
356					
357					
358					
359					
360					
361					
362					
363					
364					
365					
366					
367					
368					
369					
370					
371					
372					
373					
374					
375					
376					
377					
378					
379					
380					



Diário Oficial Eletrônico

Poder
Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Edição Nº 1235 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 11 de Maio de 2018.

I - Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 86/2017 – PMNSB **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALVES E SARTOR LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 07.724.523/0001-20

Rua Souza Naves, 3223, CEP: 85802080 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 026	1	7346	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG 216mm x 30mm. Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; Indicado para uso com ECG);	MM MM	BOBIN	40,00	24,04	961,60
TOTAL								961,60

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 87/2017 – PMNSB **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 08.219.262/0001-53

Avenida Paraná, 8081, CEP: 87502000 - Bairro: Zona III, Umuarama/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	6448	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Caixa c/ 100 ampolas	UNIAO QUIMICA	CX	15,00	194,00	2.910,00
Lote 061	1	6147	FENOFIBRATO 200 MG CX C/ 30 CPR	NOVAQUIMICA	CX	60,00	28,119	1.687,14
Lote 080	1	4789	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	UNIAO QUIMICA	CX	5,00	89,00	445,00
Lote 114	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	EUROFARM A	FR	100,00	3,98	398,00
TOTAL								5.440,14

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ sob n.º. 21.515.353/0001-02

PR 180, KM 02, N.º 450, CEP: 85601970 - Bairro: Água Branca, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	821	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	PRATI DONADUZ ZI	FR	350,00	2,76	966,00
Lote 017	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	HIPOLABO R	CX	10,00	38,98	389,80
Lote 031	1	4877	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	PRATI DONADUZ ZI	FR	60,00	2,56	153,60
Lote 060	1	2717	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML	HIPOLABO R	AMP	50,00	1,58	79,00
Lote 067	1	6464	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, caixa com 50 ampolas	HIPOLABO R	UN	3,00	85,17	255,51
TOTAL								1.843,91

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 89/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 9556106000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME

CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20

Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	1	822	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	NEOQUIMICA	FR	350,00	10,94	3.829,00
Lote 006	1	6023	ACETONIDO DE TRIANCILONA Bisnaga com 10 gr. Corticoide para uso bucal	GERMED	TUBO	20,00	3,89	77,80
Lote 007	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	FARMACE	CX	15,00	59,89	898,35
Lote 009	1	7325	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG HR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	MERCK	CX	6,00	111,25	667,50
Lote 015	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	5,84	233,60
Lote 016	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	20,00	6,24	124,80
Lote 018	1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	CINORD	UN	20,00	39,92	798,40
Lote 020	1	6024	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/ 12,5 MG CX C/ 30	VITAMEDIC	CX	60,00	6,34	380,40
Lote 021	1	4690	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e marrinhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	ANADONA	PCTE	6,00	13,18	79,08
Lote 024	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. – Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	CX	20,00	4,32	86,40

Lote 027	1	7326	BRINZOLAMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL , FRASCO COM 5ML	NOVARTIS	FR	5,00	54,00	270,00
Lote 028	1	7327	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	HIPOLABO R	FR	250,00	8,19	2.047,50
Lote 032	1	4878	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABO R	CPR	3.000,00	0,17	510,00
Lote 034	1	925	CELESTONE SOLUSPAN. Injetável 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	10,00	5,24	52,40
Lote 037	1	848	CINARIZINA 75 MG	NEOQUIMI CA	CPR	15.000,00	0,17	2.550,00
Lote 038	1	4701	CLIPS RETO para fechamento de bolsas drenáveis, colostomia.	CONVATE C	UN	10,00	26,96	269,60
Lote 039	1	4883	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75 MG	NOVAQUIMI CA	CPR	2.500,00	0,62	1.550,00
Lote 040	1	6063	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CIMED	CPR	400,00	0,26	104,00
Lote 041	1	6973	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	HIPOLABO R	AMP	30,00	1,21	36,30
Lote 045	1	4932	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	E M S	CPR	600,00	0,94	564,00
Lote 046	1	4930	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	BIOSINTET ICA	CPR	2.000,00	1,14	2.280,00
Lote 047	1	4931	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	ZYDUS	CPR	2.000,00	0,20	400,00
Lote 050	1	7328	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,91	910,00
Lote 051	1	7329	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,54	540,00
Lote 056	1	4784	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml .	VITAMEDIC	UN	450,00	3,37	1.516,50
Lote 059	1	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa.	MISSNER	UN	200,00	5,00	1.000,00
Lote 063	1	4947	FERROCARBONILA 120 MG+ ASSOCIAÇÕES BLISTER COM 45 COMPRIMIDOS CAIXA COM 45 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	20,00	25,37	507,40
Lote 069	1	1085	GLICOSE 50% c/ 10 ml. Solução injetável. Cx c/ 200 unidades.	SAMTEC	CX	7,00	54,99	384,93
Lote 070	1	4732	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante apos desinfetante a base de Glutaraldeido a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desin- fecção de artigos semi-criticos compatíveis quimicamente com aldeidos, tempo de contato 30 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeidos, tempo de contato dez hrs., tempo entre ativação e vencimento da solução 28 dias. Capacidade 5000ml - galão plástico	CINORD	GL	10,00	44,64	446,40
Lote 071	1	6975	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO + DILUENTE 5 ML	TEUTO	AMP	2.000,00	3,99	7.980,00
Lote 074	1	2720	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	CPR	2.000,00	0,81	1.620,00
Lote 075	1	2703	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	CPR	2.000,00	0,37	740,00
Lote 078	1	7138	MELOXICAN 15 MG CX C/10 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	15,00	9,99	149,85
Lote 081	1	4920	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G	PRATI	UN	400,00	1,11	444,00
Lote 085	1	7334	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/25 MG CX C/30	SUPERA	CX	20,00	79,19	1.583,80
Lote 086	1	6093	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	RANBAXY	CPR	600,00	0,70	420,00
Lote 088	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico	ZERMATT	ROLO	15,00	110,99	1.664,85

			para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100mt					
Lote 089	1	7335	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA 500MG+30MG	GEOLAB	CPR	480,00	0,48	230,40
Lote 092	1	4944	PREGABALINA 75 MG	MERCK	CPR	600,00	0,77	462,00
Lote 094	1	4751	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ml Principio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Anti-séptico de amplo espectro para degermação da pele	RIOQUIMICA	UN	8,00	16,89	135,12
Lote 098	1	6137	ROSUVASTATINA 20 MG	SANDOZ	CPR	600,00	1,07	642,00
Lote 100	1	6977	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML Intravenosa ampolas com 5 ml, infusão intravenosa	UNIAO QUIMICA	CX	300,00	47,79	14.337,00
Lote 101	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	PRATI	CX	12,00	32,99	395,88
Lote 102	1	1095	SCALP Nº 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	LAMEDID	UN	400,00	0,1671	66,84
Lote 104	1	7331	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10 ML CAIXA COM 200 FRASCOS	PRATI	CX	3,00	215,59	646,77
Lote 105	1	4850	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO	CINORD	FR	100,00	38,89	3.889,00
Lote 106	1	7348	SOLUÇÃO DE ATROPINA 0,25 MG/ML via intravenosa. Caixa com 50 ampolas.	ISO FARMA	CX	5,00	50,99	254,95
Lote 109	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	UN	400,00	13,64	5.456,00
Lote 112	1	5937	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº18 d com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade	SOLIDOR	UN	50,00	2,84	142,00

			proximal devesa ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesa estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.					
Lote 113	1	6457	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) SILICONE nº16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesa ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesa estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	40,00	2,84	113,60
Lote 115	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	HALEX ISTAR	FR	600,00	2,44	1.464,00
Lote 116	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	3,238	647,60
Lote 117	1	1037	SORO GLICOSADO 5% injetável e sem, conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	2,99	598,00
Lote 118	1	6440	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHE PÓ. CX C/ 30 ENVELOPES	NOVA QUIMICA	CX	20,00	64,79	1.295,80
Lote 123	1	4951	TIAMAZOL 10 MG	BIOLAB	CPR	600,00	0,429	257,40
Lote 124	1	4952	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	MERCK	CPR	2.000,00	1,79	3.580,00
TOTAL								72.331,22

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 90/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 95561090000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

CNPJ sob nº. 82.387.226/0001-51

Avenida Brasil, 1571 - CEP: 86192000 - Bairro: Vila Salome, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	SOLIDOR	CX	5,00	28,70	143,50
Lote 013	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	6,20	248,00
Lote 014	1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	5,15	206,00
Lote 019	1	7344	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL Acompanha: 01 bomba de sucção; 01 adaptador e cabo de alimentação; 01 bateria interna recarregável; 01 frasco coletor; 01 filtro microbiano; 01 tubo intermediário; 01 tubo de sucção; 01 manual de instruções; 01 Bateria NiMH; Interruptor ON/OFF; Vácuo 0 - 620 mmHg; Capacidade do frasco de coleta 800 ml; Comprimento do cabo de alimentação 180 cm; Temperatura de operação 5 - 40 °C; Umidade relativa de operação 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Operação 70 - 106 kPa (10.2 - 15.4 psi); Temperatura de Armazenamento e Transporte -20 - 50 °C; Umidade de Armazenamento e Transporte 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Armazenamento 50 - 106 kPa (7.3 - 15.4 psi); Entrada Adaptador AC/DC 100-240 V AC; Saída DC 12V DC/3.0A	NS	UN	2,00	3.089,00	6.178,00
Lote 057	1	4717	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO Cartucho com bateria e Pás descartáveis. Para Desfibrilador DEA Samartan PAD - HeartSine	HEARTSIN E	UN	3,00	1.380,00	4.140,00
Lote	1	4718	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL	HEARTSIN	UN	3,00	1.640,00	4.920,00

058			Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	E				
Lote 111	1	6150	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº14 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesse ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesse estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	30,00	2,87	86,10
TOTAL								15.921,60

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 91/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32

Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 005	1	6022	ACETILCISTEINA 600 MG Embalagem com 16 envelopes contendo 5 gramas de granulado	EMS	CX	25,00	21,70	542,50
Lote 008	1	6468	ÁCIDO PERACÉTICO 0,5% galão com 5 litros.	RIOQUIMICA	GL	3,00	238,00	714,00
Lote 010	1	4762	ADRENALINA solução injetável.	HIPOLABOR	AMP	30,00	2,97	89,10
Lote 012	1	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	ISOFARMA	CX	30,00	38,75	1.162,50
Lote 023	1	7345	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Peso Máximo: 180kg Divisão: 100g Espessura	G-TECH	UN	6,00	92,00	552,00

			Plataforma: 0,6 cm de vidro temperado Visor: LCD Dimensões visor: 75 x 31mm Unidades de peso: KG, LB, ST Alimentação: 2 pilhas AAA (não inclusas) Indicadores de sobrepeso e bateria Acionamento Automático através do toque Desligamento Automático Zera automaticamente; Dimensões do produto: Largura:24,00 cm; Altura:36,00 cm; Profundidade:16,00 cm; Peso:3,50 g					
Lote 025	1	6972	BENZILPENICILINA BENZATINA sol. inj. 1.200 u/ml amp. 4ml. Cx 50 ampol	EUROFARM A	CX	15,00	678,65	10.179,75
Lote 033	1	4768	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM.	TEUTO	AMP	2.000,00	6,34	12.680,00
Lote 043	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	CRISTALIA	CX	10,00	78,26	782,60
Lote 044	1	4776	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina	SANVAL	CX	8,00	55,26	442,08
Lote 048	1	998	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	CPR	2.000,00	0,47	940,00
Lote 049	1	4779	CLORIDRATO DE TRAMADOL. solução injetável. caixa com 6 ampolas.	HIPOLABOR	CX	100,00	14,67	1.467,00
Lote 052	1	927	COMPLEXO B FRASCO C/ 50 DRAGEAS	NATULAB	FR	250,00	5,50	1.375,00
Lote 055	1	2698	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	CPR	10.000,00	0,21	2.100,00
Lote 066	1	6892	FIO DE SUTURA mononylon com agulha 2,5 cm tipo triangular cortante 5-0 com 24 unidades	PROCARE	CX	5,00	43,29	216,45
Lote 068	1	2718	FLUOXETINA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	MEDLEY	FR	15,00	15,50	232,50
Lote 082	1	4921	NIMODIPINO 30 MG	VITAMEDIC	CPR	500,00	0,35	175,00
Lote 103	1	1019	SECNIDAZOL 1 G	PHARLAB	CPR	100,00	1,05	105,00
Lote 107	1	1104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades nº04 . função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	PCTE	3,00	10,39	31,17
Lote 110	1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção	MEDSONDA	PCTE	1,00	12,15	12,15

			de secreções permitindo performance muito superior no procedimento					
Lote 120	1	4756	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	MSO	UN	8,00	23,10	184,80
Lote 125	1	5664	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 13X100mm com gel separador, aspiração 6ml. Estéreis. Esterelização por radiação. Validade de 12 meses. Confeccionados em plástico altamente cristalino. Etiqueta para identificação do paciente e dados do exame. Tampa de vedação. Com 100 unidades	CRAL	CX	1,00	91,49	91,49
TOTAL								34.075,09

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 92/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ sob nº. 23.312.871/0001-46

Rua Sergipe, 955 - CEP: 99704078 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 083	1	7332	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 20/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	64,50	1.290,00
Lote 084	1	7333	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	75,02	1.500,40
Lote 091	1	4945	PREGABALINA 150 MG	Merck	CPR	1.500,00	2,69	4.035,00
Lote 096	1	7337	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	Prati-donaduzzi Prati-donaduzzi	FR	120,00	15,90	1.908,00
TOTAL								8.733,40

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 93/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA – ME

CNPJ sob nº. 06.243.575/0001-11

Avenida Interventor Manoel Ribas, 371 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561090000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 076	1	1013	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	NEOQUIMICA	CPR	80.000,00	0,035	2.800,00
Lote 079	1	854	METFORMINA 500 MG	TEUTO	CPR	15.000,00	0,065	975,00
TOTAL								3.775,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GREEN FARMACEUTICA LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 03.411.908/0001-86

AVEÍNDIA ESTADOS UNIDOS, 406, 0 - CEP: 85816390 - BAIRRO: PACAEMBU, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 073	1	7136	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	E M S	CPR	500,00	1,15	575,00
Lote 087	1	6079	PANTOPRAZOL 40 MG CX C/ 28 CPR	E M S	CX	60,00	12,12	727,20
Lote 095	1	4927	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,25	3.750,00
Lote 097	1	4928	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,30	4.500,00
TOTAL								9.552,20

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI LOPES & CIA. LTDA – ME

CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34

Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificação Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal – 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

		do produto/s erviço		produto	medida		unitário	
Lote 029	1	4712	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	SOLIDOR	UN	2,00	28,24	56,48
Lote 064	1	7347	FIO DE SUTURA cromado agulha 3,0 cm cortante 1/2 círculo com 75 cm, não fervível, estéril. Embalagem com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	95,27	95,27
Lote 065	1	6898	FIO DE SUTURA CROMADO AGULHA 4,0 CM CORTANTE 1/2 círculo com 75 cm, não flexível, estéril. Embalagem com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	88,67	88,67
Lote 072	1	5655	LANCETA Ponta de aço inoxidável esterilizado por radiação gama, espessura fina com ponta triangular, formato universal. Caixa c/ 100 unidades	CRALPLAST	CX	40,00	5,50	220,00
Lote 093	1	4739	PROTETOR DE FACE em acrílico incolor 150mm-6 com coroa de plástico ajustável e articulada.	PLASTCOR	UN	6,00	18,20	109,20
Lote 108	1	1106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MARKMED	PCTE	3,00	11,35	34,05
Lote 119	1	4755	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 25 x 5 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	ORTOCENTER	UN	10,00	9,05	90,50
Lote 121	1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	ABC	UN	8,00	17,50	140,00
Lote 122	1	5663	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm, em aço inox	ABC	UN	10,00	13,91	139,10
TOTAL								973,27

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariouficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Nova Santa Bárbara - PR, 11 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1235/2018 –[13]
BENEFICIÁRIA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI
CNPJ sob nº. 12.069.550/0001-46

1339

Rua Bento Gonçalves N° 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 011	1	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1 LITRO	farmax	FR	12,00	5,15	61,80
Lote 077	1	6894	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, estéril, tamanho médio para procedimento não cirúrgico, caixa com 100 unidades	descarpa ck	CX	200,00	17,70	3.540,00
TOTAL								3.601,80

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Edição: 1560

al de Nova Santa Bárbara - B

Lote 117	1	1037	SORO GLICOSADO 5% injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo botol	HALEX STAR	UN	200,00	2,90	580,00
Lote 118	1	8440	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5 g, SACHE PÓ, CX C/30 ENVELOPES	NOVA QUIMICA	CX	20,00	64,78	1.295,60
Lote 123	1	4951	TIAMAZOL 10 MG	BOLAS	CPR	600,00	0,429	257,40
Lote 124	1	4952	TIAMINA + PRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	MERCK	CPR	2.000,00	1,79	3.580,00
TOTAL								72.331,22

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 90/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ sob n.º 82.387.226/0001-51

Avenida Brasil, 1571 - CEP: 86192000 - Bairro: Vila Salome, Londrina/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS								
Lote 001	1	4672	ABSOATH N.º 22G, caixa com 50 unidades	SOLIDORCX		5,00	28,70	143,50
Lote 013	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4,5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisele trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura aséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, n.º do lote, registro ms. cx of 100 unidades	SOLIDORCX		40,00	6,20	248,00
Lote 014	1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisele trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura aséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, n.º do lote, registro ms. cx of 100 unidades	SOLIDORCX		40,00	5,15	206,00
Lote 019	1	7344	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL. Acompanha: 01 bomba de sucção; 01 adaptador e cabo de alimentação; 01 bateria interna recarregável; 01 frasco coletor; 01 filtro microbiano; 01 tubo intermediário; 01 tubo de sucção; 01 manual de instruções; 01 Bateria NiMH; Interruptor ON/OFF; Vácuo 0 - 620 mm-Hg; Capacidade do frasco de coleta 800 ml; Comprimento do cabo de alimentação 180 cm; Temperatura de operação 5 - 40 °C; Umidade relativa de operação 15 - 85%; Pressão Atmosférica de Operação 70	MS	UN	2,00	3.080,00	6.176,00

PROLIFE Cirúrgica

PROLIFECIRURGICA

ECO FARMAS COMERCIO DE MED. LTDA

RUA SANTA CATARINA, 850 -CENTRO

CASCADEL -PARANÁ

CNPJ: 85.477.586/0001-32- I.E: 422.10416-02

E-mail- prolifecirurgica@hotmail.com

FONE/FAX: (0xx)45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

1492

Cascavel, 13 de Julho de 2018.

Ofício nº 20/2018

Ao
Departamento de Compras / Licitações
Fundo Municipal de Nova Santa Barbara

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2017

Ref: Reajuste de Preços

Prezados Senhores.

A empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32, sito à Rua Santa Catarina nº 850, Cascavel - PR, vem, pela presente, pedir o **Reajuste de Preços** do seguinte item :

CEFTRIAXONA 1.0 GR INJ TRIAXON - MARCA: TEUTO pois o preço não é mais compatível com o preço licitado, devido ao aumento de matéria prima e aumento constante do dólar .

Anexo Nota Fiscal, com data recente comprovando o aumento substancial do item.

Gostaríamos de pedir o reajuste, sendo que o preço original licitado é de R\$ 6,34 e com o reajuste o preço passa a ser R\$ 11,60.

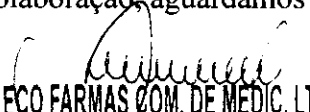
Como o item citado teve aumento substancial, não há como entregá-los sem que nossa empresa tenha prejuízo e sem outra opção de entrega e para não prejudicarmos o bom andamento desta Prefeitura.

Pedimos o REAJUSTE deste item, pedindo desculpas pelo transtorno.

Aguardamos parecer do departamento Jurídico, se houver alguma dúvida, estamos dispostos a prestar mais esclarecimentos.

Certos de podermos contar com Vossa colaboração, aguardamos retorno.

Atenciosamente,


ECO FARMAS COM. DE MED. LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MED. LTDA

DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -



FONE: (41)3514-1000
R. VALDEMIRO VALASKI - 2.432
- GUATUPE
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CEP 83.065-400

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N: 1.609.240

SÉRIE: 1

MOD: 55

Página: 1/1



4118071919597100016255001001609240101609

CHAVE DE ACESSO

41-18 07-19 195 971/0001-62-55-001-001 609 240-101 609

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E

WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL_OU NO SITE DA SEFAZ

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA TRIBUTADA

NUMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-E

141.180.115.353.902

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9064750655

INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO

9065947657

CNPJ

19.195.971/0001-62

DESTINATARIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.477.586/0001-32

DATA DE EMISSÃO

10/07/2018

ENDEREÇO

R. SANTA CATARINA 850

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.601.040

DATA DE RECEBIMENTO

10/07/2018

MUNICÍPIO

CASCAVEL

FONE / FAX

(45)3224-8308

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4221041602

HORA DE SAÍDA

20:35:33

Fato: 1533523/1 30/07/2018 1.432,00 1533523/ 06/09/2018 1.432,00 1533523/5 03/10/2018 1.432,00
1533523/2 19/08/2018 1.432,00 1533523/4 25/09/2018 1.432,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

7.160,00

VALOR DO ICMS

859,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DO ICMS

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR P.

0,00

VALOR TOTAL DO ICMS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

T. S. CARVALHO CASCAVEL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente
1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

0

PLACA VEÍCULO

IDG3416

UF

PR

CNPJ / CPF

744.087.111

ENDEREÇO

R. JOSE ANTUNES FERREIRA, 83

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

14

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	% REP	PVC	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	50 CVM	VALOR CVM
50610	+ CEFTRIXONA 1G IM C 1 AMP GT L96260002	6,82	31,97	30049099	000	5102	UN	800	8,95	7.160,00	7.160,00	559,20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: 3.673 4.268 4599866837 Cond. Pagto: DB

RESERVADO AO FISCO

Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA

PIS COFINS TT ISENTO 0,00 TT TRIBUTADO 0,00 AUTOR FUNCIONAMENTO MS 105312 9 NUM AFE 31012015
DEPOSITOS NA C.C. DA EMPRESA SOMENTE COM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO DEPTO FINANCEIRO AUTORIZ MS
571180962675 8105994 AUTORIZ MS 2074401 AUTORIZ MS 1105705 Repasse de ICMS de 6,82%



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

197

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**

Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 19/07/2018.

Prezado Senhor,

Solicito parecer jurídico quanto à possibilidade de revisão dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 91/2017, firmada em 09/11/2017, com vigência por 12 (doze) meses, decorrente do Pregão Eletrônico nº 39/2017, em atendimento a solicitação da beneficiária da ata, a empresa **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, conforme previsão constante nos itens 14.5, 14.6, 14.7 e 14.8 do edital convocatório que diz: 14.5. **Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações**, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados; 14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal; 14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório; 14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222,

Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitantes: Departamento Municipal de Licitações e Contratos e **Eco-Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda.-Me.**

Assunto: solicitação de reajuste no preço de medicamento.

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Assessoria pedido de parecer acerca da necessidade de acatamento (ou não) da solicitação de reajuste no preço do medicamento **ceftriaxona 1.0**, formulada pela **Eco-Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda.-Me**, contratada de acordo com o pregão eletrônico n. 039/17.

I.

A **Eco-Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda.-Me.**, para o referido pleito, fundamentou que houve um aumento na matéria-prima do bem, além do que, supostas oscilações no valor do dólar, na visão da



—

—





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,

Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

1-96

Solicitante, corroboraram para o hipotético aumento no preço do medicamento.

A Contratada enviou com o pedido de reajuste somente uma cópia de uma nota fiscal de compra do medicamento, datada de 10 de julho de 2018.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

Mesmo que fosse possível o acatamento da solicitação de reajuste da **Eco-Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda.-Me.**, esta Procuradoria, para a firmeza do parecer, pediria que a Solicitante enviasse cópias das notas fiscais do preço antigo e do preço novo, além do que, demonstrativos analíticos dos valores velhos e novos, tudo de conformidade com o que foi entabulado na ata de registro de preços travada entre as partes, itens 14.5 e seguintes.

Disse-se pediria tais documentos se fossem outros os fundamentos invocados pela Solicitante, eis que aqueles que ela invocou carecem de razão. Explico.

No que diz respeito ao aumento no preço da matéria-prima, este já era esperado e deveria ter sido planejado no momento da formulação da proposta pela Solicitante, até porque, da homologação do certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,

Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

até aqui não se passaram nem 09 (nove) meses, quiçá 12 que é o período mínimo legal para acontecer o reajuste de preços, conforme a Lei n. 10.192/2001.

Da Lei n. 10.192/2001:

"Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

§ 2º Em caso de revisão contratual, o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, ou de nova revisão, será a data em que a anterior revisão tiver ocorrido.

§ 3º Ressalvado o disposto no § 7º do art. 28 da Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995, e no parágrafo seguinte, são nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração do índice de reajuste, produzam efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste de periodicidade inferior à anual."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,

Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Como se observa, a lei veda a estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração inferior a um ano (art. 1º), mas admite o reajuste nos contratos de duração igual ou superior a um ano (art. 2º).

Vale destacar que a lei (art. 2º, §3º) estabelece a nulidade, de pleno direito, de quaisquer expedientes que, na apuração do índice de reajuste, produzam efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste de periodicidade inferior a anual.

Já com relação às oscilações do dólar, em que pese ele ter aumentando por um certo período - salvo melhor juízo, até mesmo antes da proposta da Contratada e homologação da licitação - do que se acompanha hoje ele se encontra ou estável ou com valor diminuindo, logo, também não serve de apontamento para o reajuste.

II.**Conclusão.**

Isto posto, seja pela falta de documentação para análise da plausibilidade do reajustamento ou até pelo mérito dos fundamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,

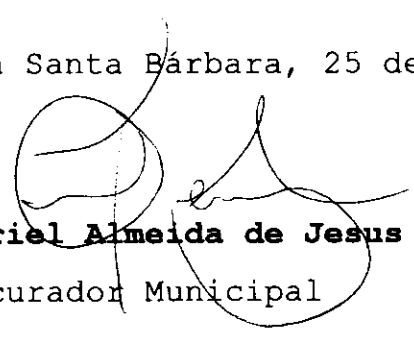
Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

invocados para o reajuste, opino pelo não acatamento da solicitação de reajuste no preço do medicamento **ceftriaxona 1.0**, formulada pela **Eco-Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda.-Me.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 25 de julho de 2018.



Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 86/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALVES E SARTOR LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 07.724.523/0001-20

Rua Souza Naves, 3223, CEP: 85802080 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 026	1	7346	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG 216mm x 30m. Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; Indicado para uso com ECG);	MM MM	BOBIN	40,00	24,04	961,60
TOTAL								961,60

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 87/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 08.219.262/0001-53

Avenida Paraná, 8081, CEP: 87502000 - Bairro: Zona III, Umuarama/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	6448	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Caixa c/ 100 ampolas	UNIAO QUIMICA	CX	15,00	194,00	2.910,00
Lote 061	1	6147	FENOFIBRATO 200 MG CX C/ 30 CPR	NOVAQUIMICA	CX	60,00	28,119	1.687,14
Lote 080	1	4789	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	UNIAO QUIMICA	CX	5,00	89,00	445,00
Lote 114	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	EUROFARMA	FR	100,00	3,98	398,00
TOTAL								5.440,14

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 21.515.353/0001-02

PR 180, KM 02, N.º 450, CEP: 85601970 - Bairro: Água Branca, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	821	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	PRATI DONADUZZI	FR	350,00	2,76	966,00
Lote 017	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	HIPOLABOR	CX	10,00	38,98	389,80
Lote 031	1	4877	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	PRATI DONADUZZI	FR	60,00	2,56	153,60
Lote 060	1	2717	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	50,00	1,58	79,00
Lote 067	1	6464	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, caixa com 50 ampolas	HIPOLABOR	UN	3,00	85,17	255,51
TOTAL								1.843,91

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 89/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME

CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20

Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	1	822	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	NEOQUIMICA	FR	350,00	10,94	3.829,00
Lote 006	1	6023	ACETONIDO DE TRIANCILONA Bisnaga com 10 gr. Corticoide para uso bucal	GERMED	TUBO	20,00	3,89	77,80
Lote 007	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	FARMACE	CX	15,00	59,89	898,35
Lote 009	1	7325	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG HR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	MERCK	CX	6,00	111,25	667,50
Lote 015	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	5,84	233,60
Lote 016	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	20,00	6,24	124,80
Lote 018	1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	CINORD	UN	20,00	39,92	798,40
Lote 020	1	6024	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/ 12,5 MG CX C/ 30	VITAMEDIC	CX	60,00	6,34	380,40
Lote 021	1	4690	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e mamilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	ANADONA	PCTE	6,00	13,18	79,08
Lote 024	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. - Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	CX	20,00	4,32	86,40
Lote 027	1	7326	BRINZOLAMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 5ML	NOVARTIS	FR	5,00	54,00	270,00
Lote 028	1	7327	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	FR	250,00	8,19	2.047,50
Lote 032	1	4878	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	HIPOLABOR	CPR	3.000,00	0,17	510,00
Lote 034	1	925	CELESTONE SOLUSPAN. Injetável 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	10,00	5,24	52,40
Lote 037	1	848	CINARIZINA 75 MG	NEOQUIMICA	CPR	15.000,00	0,17	2.550,00
Lote 038	1	4701	CLIPS RETO para fechamento de bolsas drenáveis, colostomia.	CONVATEC	UN	10,00	26,96	269,60
Lote 039	1	4883	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75 MG	NOVAQUIMICA	CPR	2.500,00	0,62	1.550,00
Lote 040	1	6063	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CIMED	CPR	400,00	0,26	104,00
Lote 041	1	6973	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	HIPOLABOR	AMP	30,00	1,21	36,30
Lote 045	1	4932	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	E M S	CPR	600,00	0,94	564,00
Lote 046	1	4930	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	BIOSINTETICA	CPR	2.000,00	1,14	2.280,00
Lote 047	1	4931	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	ZYDUS	CPR	2.000,00	0,20	400,00
Lote 050	1	7328	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,91	910,00
Lote 051	1	7329	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	NOVA QUIMICA	CPR	1.000,00	0,54	540,00
Lote 056	1	4784	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml.	VITAMEDIC	UN	450,00	3,37	1.516,50
Lote 059	1	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa.	MISSNER	UN	200,00	5,00	1.000,00
Lote 063	1	4947	FERROCARBONILA 120 MG+ ASSOCIAÇÕES BLISTER COM 45 COMPRIMIDOS CAIXA COM 45 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	20,00	25,37	507,40
Lote 069	1	1085	GLICOSE 50% c/ 10 ml. Solução injetável. Cx c/ 200 unidades.	SAMTEC	CX	7,00	54,99	384,93
Lote 070	1	4732	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante apos desinfetante a base de Glutaraldeído a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato	CINORD	GL	10,00	44,64	446,40

			30 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato dez hrs., tempo entre ativação e vencimento da solução 28 dias. Capacidade 5000ml - galão plástico					
Lote 071	1	6975	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO + DILUENTE 5 ML	TEUTO	AMP	2.000,00	3,99	7.980,00
Lote 074	1	2720	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	CPR	2.000,00	0,81	1.620,00
Lote 075	1	2703	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	CPR	2.000,00	0,37	740,00
Lote 078	1	7138	MELOXICAN 15 MG CX C/10 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	15,00	9,99	149,85
Lote 081	1	4920	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G	PRATI	UN	400,00	1,11	444,00
Lote 085	1	7334	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/25 MG CX C/30	SUPERA	CX	20,00	79,19	1.583,80
Lote 086	1	6093	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	RANBAXY	CPR	600,00	0,70	420,00
Lote 088	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100ml	ZERMATT	ROLO	15,00	110,99	1.664,85
Lote 089	1	7335	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA 500MG+30MG	GEOLAB	CPR	480,00	0,48	230,40
Lote 092	1	4944	PREGABALINA 75 MG	MERCK	CPR	600,00	0,77	462,00
Lote 094	1	4751	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ml Principio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Anti-séptico de amplo espectro para degermação da pele	RIOQUIMICA	UN	8,00	16,89	135,12
Lote 098	1	6137	ROSUVASTATINA 20 MG	SANDOZ	CPR	600,00	1,07	642,00
Lote 100	1	6977	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML Intravenosa ampolas com 5 ml, infusão intravenosa	UNIAO QUIMICA	CX	300,00	47,79	14.337,00
Lote 101	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	PRATI	CX	12,00	32,99	395,88
Lote 102	1	1095	SCALP Nº 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	LAMEDID	UN	400,00	0,1671	66,84
Lote 104	1	7331	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10 ML CAIXA COM 200 FRASCOS	PRATI	CX	3,00	215,59	646,77
Lote 105	1	4850	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO	CINORD	FR	100,00	38,89	3.889,00
Lote 106	1	7348	SOLUÇÃO DE ATROPINA 0,25 MG/ML via intravenosa. Caixa com 50 ampolas.	ISOFARMA	CX	5,00	50,99	254,95
Lote 109	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	UN	400,00	13,64	5.456,00
Lote 112	1	5937	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº18 d com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesse ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesse estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	50,00	2,84	142,00
Lote 113	1	6457	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) SILICONE nº16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesse ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesse estar localizado próximo	SOLIDOR	UN	40,00	2,84	113,60

			dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.					
Lote 115	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	HALEX ISTAR	FR	600,00	2,44	1.464,00
Lote 116	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	3,238	647,60
Lote 117	1	1037	SORO GLICOSADO 5% injetável e sem, conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa	HALEX ISTAR	UN	200,00	2,99	598,00
Lote 118	1	6440	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHE PÓ. CX C/ 30 ENVELOPES	NOVA QUIMICA	CX	20,00	64,79	1.295,80
Lote 123	1	4951	TIAMAZOL 10 MG	BIOLAB	CPR	600,00	0,429	257,40
Lote 124	1	4952	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	MERCK	CPR	2.000,00	1,79	3.580,00
TOTAL								72.331,22

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 90/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

CNPJ sob nº. 82.387.226/0001-51

Av. da Brasil, 1571 - CEP: 86192000 - Bairro: Vila Salome, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	SOLIDOR	CX	5,00	28,70	143,50
Lote 013	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	6,20	248,00
Lote 014	1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	40,00	5,15	206,00
Lote 019	1	7344	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL Acompanha: 01 bomba de sucção; 01 adaptador e cabo de alimentação; 01 bateria interna recarregável; 01 frasco coletor; 01 filtro microbiano; 01 tubo intermediário; 01 tubo de sucção; 01 manual de instruções; 01 Bateria NiMH; Interruptor ON/OFF; Vácuo 0 - 620 mmHg; Capacidade do frasco de coleta 800 ml; Comprimento do cabo de alimentação 180 cm; Temperatura de operação 5 - 40 °C; Umidade relativa de operação 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Operação 70 - 106 kPa (10.2 - 15.4 psi); Temperatura de Armazenamento e Transporte -20 - 50 °C; Umidade de Armazenamento e Transporte 15 - 93%; Pressão Atmosférica de Armazenamento 50 - 106 kPa (7.3 - 15.4 psi); Entrada Adaptador AC/DC 100-240 V AC; Saída DC 12V DC/3.0A	NS	UN	2,00	3.089,00	6.178,00
Lote 057	1	4717	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO Cartucho com bateria e Pás descartáveis. Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	1.380,00	4.140,00
Lote 058	1	4718	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL Para Desfibrilador DEA Samaritan PAD - HeartSine	HEARTSINE	UN	3,00	1.640,00	4.920,00
Lote 111	1	6150	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº14 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirrogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deves ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deves estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	30,00	2,87	86,10
TOTAL								15.921,60

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 91/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32

Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 005	1	6022	ACETILCISTEINA 600 MG Embalagem com 16 envelopes contendo 5 gramas de granulado	EMS	CX	25,00	21,70	542,50
Lote 008	1	6468	ÁCIDO PERACÉTICO 0,5% galão com 5 litros.	RIOQUIMICA	GL	3,00	238,00	714,00
Lote 010	1	4762	ADRENALINA solução injetável.	HIPOLABOR	AMP	30,00	2,97	89,10
Lote 012	1	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	ISOFARMA	CX	30,00	38,75	1.162,50
Lote 023	1	7345	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Peso Máximo: 180kg Divisão: 100g Espessura Plataforma: 0,6 cm de vidro temperado Visor: LCD Dimensões visor: 75 x 31mm Unidades de peso: KG, LB, ST Alimentação: 2 pilhas AAA (não inclusas) Indicadores de sobrepeso e bateria Acionamento Automático através do toque Desligamento Automático Zera automaticamente; Dimensões do produto: Largura:24,00 cm; Altura:36,00 cm; Profundidade: 16,00 cm; Peso:3,50 g	G-TECH	UN	6,00	92,00	552,00
Lote 025	1	6972	BENZILPENICILINA BENZATINA sol. inj. 1.200 u/ml amp. 4ml. Cx 50 ampol	EUROFARMA	CX	15,00	678,65	10.179,75
Lote 033	1	4768	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM .	TEUTO	AMP	2.000,00	6,34	12.680,00
Lote 043	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	CRISTALIA	CX	10,00	78,26	782,60
Lote 044	1	4776	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina	SANVAL	CX	8,00	55,26	442,08
Lote 048	1	998	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	CPR	2.000,00	0,47	940,00
Lote 049	1	4779	CLORIDRATO DE TRAMADOL. solução injetável. caixa com 6 ampolas.	HIPOLABOR	CX	100,00	14,67	1.467,00
Lote 052	1	927	COMPLEXO B FRASCO C/ 50 DRAGEAS	NATULAB	FR	250,00	5,50	1.375,00
Lote 055	1	2698	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	CPR	10.000,00	0,21	2.100,00
Lote 066	1	6892	FIO DE SUTURA mononylon com agulha 2,5 cm tipo triangular cortante 5-0 com 24 unidades	PROCARE	CX	5,00	43,29	216,45
Lote 068	1	2718	FLUOXETINA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	MEDLEY	FR	15,00	15,50	232,50
Lote 082	1	4921	NIMODIPINO 30 MG	VITAMEDIC	CPR	500,00	0,35	175,00
Lote 103	1	1019	SECNIDAZOL 1 G	PHARLAB	CPR	100,00	1,05	105,00
Lote 107	1	1104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades nº04 . função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	PCTE	3,00	10,39	31,17
Lote 110	1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MEDSONDA	PCTE	1,00	12,15	12,15
Lote 120	1	4756	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	MSO	UN	8,00	23,10	184,80
Lote 125	1	5664	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 13X100mm com gel separador, aspiração 6ml. Estéreis. Esterilização por radiação. Validade de 12 meses. Confeccionados em plástico altamente cristalino. Etiqueta para identificação do paciente e dados do exame. Tampa de vedação. Com 100 unidades	CRAL	CX	1,00	91,49	91,49
TOTAL								34.075,09

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 92/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ sob n.º. 23.312.871/0001-46

Rua Sergipe, 955 - CEP: 99704078 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 083	1	7332	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 20/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	64,50	1.290,00	
Lote 084	1	7333	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ANLODIPINO 40/12,5 MG CX C/30	Eurofarma	CX	20,00	75,02	1.500,40	
Lote 091	1	4945	PREGABALINA 150 MG	Merck	CPR	1.500,00	2,69	4.035,00	
Lote 096	1	7337	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	Prati-donaduzzi Prati-donaduzzi	FR	120,00	15,90	1.908,00	
TOTAL								8.733,40	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 93/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA – ME

CNPJ sob n.º. 06.243.575/0001-11

Avenida Interventor Manoel Ribas, 371 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 076	1	1013	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	NEOQUIMICA	CPR	80.000,00	0,035	2.800,00	
Lote 079	1	854	METFORMINA 500 MG	TEUTO	CPR	15.000,00	0,065	975,00	
TOTAL								3.775,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GREEN FARMACEUTICA LTDA – EPP

CNPJ sob n.º. 03.411.908/0001-86

AVEINDA ESTADOS UNIDOS, 406, 0 - CEP: 85816390 - BAIRRO: PACAEMBU, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 073	1	7136	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	E M S	CPR	500,00	1,15	575,00	
Lote 087	1	6079	PANTOPRAZOL 40 MG CX C/ 28 CPR	E M S	CX	60,00	12,12	727,20	
Lote 095	1	4927	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,25	3.750,00	
Lote 097	1	4928	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,30	4.500,00	
TOTAL								9.552,20	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI LOPES & CIA. LTDA – ME

CNPJ sob n.º. 82.478.140/0001-34

Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 029	1	4712	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	SOLIDOR	UN	2,00	28,24	56,48
Lote 064	1	7347	FIO DE SUTURA cromado agulha 3,0 cm cortante 1/2 círculo com 75 cm, não fervível, estéril. Embalagem com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	95,27	95,27
Lote 065	1	6898	FIO DE SUTURA CROMADO AGULHA 4,0 CM CORTANTE 1/2 círculo com 75 cm, não flexível, estéril. Embalagem com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	88,67	88,67
Lote 072	1	5655	LANCETA Ponta de aço inoxidável esterilizado por radiação gama, espessura fina com ponta triangular, formato universal. Caixa c/ 100 unidades	CRALPLAST	CX	40,00	5,50	220,00
Lote 093	1	4739	PROTETOR DE FACE em acrílico incolor 150mm-6 com coroa de plástico ajustável e articulada.	PLASTCOR	UN	6,00	18,20	109,20
Lote 108	1	1106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MARKMED	PCTE	3,00	11,35	34,05
Lote 119	1	4755	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 25 x 5 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	ORTOCENTER	UN	10,00	9,05	90,50
Lote 121	1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	ABC	UN	8,00	17,50	140,00
Lote 122	1	5663	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm, em aço inox	ABC	UN	10,00	13,91	139,10
TOTAL								973,27

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 09/11/2017 a 08/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI

CNPJ sob nº. 12.069.550/0001-46

Rua Bento Gonçalves Nº 60, Sala 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 011	1	4798	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1 LITRO	farmax	FR	12,00	5,15	61,80
Lote 077	1	6894	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, estéril, tamanho médio para procedimento não cirúrgico, caixa com 100 unidades	descarpack	CX	200,00	17,70	3.540,00
TOTAL								3.601,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte.

VALIDADE DA ATA: 13/08/2018 a 12/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA – ME

CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35

Rua Antonio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	8050	Contratação de serviços de transporte Veiculo van com capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, com motorista por conta da empresa contratada, para viagens a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	PADUANA TRANSPORTE E TURISMO	KM	2.000,00	4,00	8.000,00
TOTAL								8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017**

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Eletrônico nº 39/2017, numeradas do nº 1146 ao nº 1407, que corresponde a este termo.


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações